



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
BAHIA
CAMPUS DE BARREIRAS
PROJETO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

Este projeto foi atualizado pelo NDE do Curso de Licenciatura em Matemática e docentes colaboradores e aprovado pelo Colegiado em 16/03/2017, conforme ata 01/2017, do IFBA/Campus de Barreiras.

Anderson Oliveira de Almeida – Presidente do NDE

Fábio Bordignon – Membro NDE

Felipe Moscozo Araújo da Cruz – Membro NDE

Gabriel Jesus Alves de Melo – Membro NDE

Neiva dos Santos Pereira – Membro do NDE

Eliana Gomes de Oliveira – Membro NDE até 01/02/2017

Sandra Samara Pires Farias – Docente Colaboradora

BARREIRAS - BAHIA

2017



CAMPUS DE BARREIRAS

Reitor

Renato da Anunciação Filho

Diretora Geral do *Campus* Barreiras

Dicíola Figueiredo de Andrade Baqueiro.

Diretora de Ensino

Maria Conceição dos Santos.

Chefe do Departamento de Ensino

Maria Perpétua Carvalho da Silva

Diretor Administrativo

Rafael Ramos Bezerra

Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática

Anderson Oliveira de Almeida

Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática

Anderson Oliveira de Almeida – Presidente

Eliana Gomes de Oliveira - Vice-Presidente

Fabio Bordignon – Membro

Gustavo da Silva Quirino – Membro

Jean Lázaro da Encarnação Coutinho – Membro

Lucas Paulino Silva – Membro Discente

Maria Perpétua Carvalho Silva – Membro

Maria de Lourdes Marques Moraes – Membro

Sandra Samara Pires Farias - Membro

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1: FLUXOGRAMA DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	40
--	----

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1:DADOS GERAIS DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	10
QUADRO 2:DADOS SOBRE O COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	21
QUADRO 3: LISTA DE DOCENTES EFETIVOS QUE ATUAM OU PODEM ATUAR NA LICENCIATURA EM MATEMÁTICA.	22
QUADRO 4:LISTA DE DOCENTES SUBSTITUTOS QUE ATUARAM/ATUAM NA LICENCIATURA EM MATEMÁTICA.	23
QUADRO 5:TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DO IFBA CAMPUS BARREIRAS.	23
QUADRO 6:DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS POR NÚCLEOS.....	38
QUADRO 7: DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS POR SEMESTRE.....	39
QUADRO 8: DISCIPLINAS OPTATIVAS	33
QUADRO 9: DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS DE ESTÁGIO CURRICULAR.	38
QUADRO 10:BAREMA PARA APROVEITAMENTO DE ATIVIDADES EXTRA-CURRICULARES.....	48
QUADRO 11: ACERVO DA BIBLIOTECA DO IFBA BARREIRAS.	63
QUADRO 12: ORÇAMENTO FINANCEIRO DO LABORATÓRIO.	67
QUADRO 13: DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA POR ÁREA DE CONHECIMENTO.....	69

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO GERAL.....	10
1.1. DADOS GERAIS.....	10
1.2. APRESENTAÇÃO	12
1.3. O CONTEXTO LOCAL E A LICENCIATURA EM MATEMÁTICA.....	13
2. OBJETIVOS	19
2.1. GERAL.....	19
2.2. ESPECÍFICOS.....	19
3. PESSOAL.....	21
3.1. QUADRO DOCENTE.....	21
3.2. QUADRO ADMINISTRATIVO.....	23
4. REQUISITOS DE ACESSO AO CURSO	25
5. PERFIL DO CONCLUINTE.....	26
5.1.COMPETÊNCIA E HABILIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE O CURSO.	27
6. O DESENHO PEDAGÓGICO – CURRICULAR	28
6.1. SOBRE O CURSO.....	28
6.2. EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICOS-RACIAIS.....	31
6.3. EDUCAÇÃO AMBIENTAL	32
6.4. ACESSIBILIDADE	33
6.5.NÚCLEOS CURRICULARES.....	36
6.6. MATRIZ CURRICULAR E FLUXOGRAMA.....	39
6.7. DISCIPLINAS NA MODALIDADE À DISTÂNCIA.....	33
6.8.INTERDISCIPLINARIDADE	35
6.8.ESTÁGIO SUPERVISIONADO	36

6.9. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	39
7. ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS (AACC)	42
7.1. NATUREZA E OBJETIVOS	42
7.2. ORGANIZAÇÃO E VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	42
7.3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES	45
7.4. SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	47
8. PRÁTICA DE ENSINO	50
9. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM	51
10. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO E PROCEDIMENTOS DE	
AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ANTERIORMENTE DESENVOLVIDAS.....	52
11. GESTÃO ACADÊMICA	53
11.1. COLEGIADO DO CURSO	53
11.2. COORDENADOR DO CURSO	54
11.3. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE.....	56
12. DIPLOMAS E CERTIFICADOS A SEREM EXPEDIDOS.....	58
13. INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, RECURSOS TECNOLÓGICOS E	
BIBLIOTECA	58
13.1. INFRA-ESTRUTURA ATUAL	58
13.2. ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA	58
13.3. BIBLIOTECA	60
ACERVO DISPONÍVEL.....	62
RECURSOS HUMANOS.....	63
14. REQUISITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS PARA O CURSO DE	
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA NO IFBA CAMPUS BARREIRAS.	64
14.1 SALAS DE AULA	64

14.2. BIBLIOTECA	64
14.3. LABORATÓRIOS	65
14.4. PESSOAL DOCENTE A CONTRATAR	68
15. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	69
16.REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	70
APÊNDICE A	75
APÊNDICE B	75

1. APRESENTAÇÃO GERAL

1.1. DADOS GERAIS

Quadro 1: Dados gerais do curso de licenciatura em Matemática

NOME DO CURSO	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
HABILITAÇÃO	Licenciado em Matemática
DESCRIÇÃO DO CURSO	O curso habilitará os estudantes na Licenciatura em Matemática. O profissional licenciado nesse curso estará apto a lecionar disciplinas de Matemática na Educação Básica, em todos os seus níveis e modalidades.
DATA DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO	2008
REGIME ACADÊMICO	Periodização semestral. Cada período tem duração de 100 (cem) dias letivos.
NÚMERO DE VAGAS	40
TURNO DE FUNCIONAMENTO	Noturno
NÚMERO DE TURMAS	1 turma de 40 alunos por semestre
. REGIME DE MATRÍCULA	Semestral
DIMENSÃO DAS TURMAS	Até 50 alunos;
REGIME DO CURSO	Sistema de créditos.
DURAÇÃO MÍNIMA DO CURSO	5(cinco) anos.
DURAÇÃO MÁXIMA DO CURSO	16 semestres.
TOTAL DE CRÉDITOS	212 Créditos.
CARGA HORÁRIA	3.180 Horas.

1.2. APRESENTAÇÃO

O Projeto do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, ora apresentado, resulta do esforço e compromisso de uma equipe de especialistas em educação, professores dos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA). Os referidos profissionais empreenderam um longo processo de discussão e amadurecimento de ideias acerca da formação docente a ser realizada pelas licenciaturas do IFBA. A intenção é responder aos desafios que são colocados pela sociedade contemporânea, em relação à escolarização dos indivíduos, nos níveis básico e profissional na área de Matemática.

Segundo a Sociedade Brasileira de Matemática – SBM, a matemática brasileira desfruta de sólido prestígio internacional, figurando ao lado da Espanha, Holanda, Índia, Suécia e Suíça no Grupo IV na classificação por atividade de pesquisa da União Internacional de Matemática. Concomitante com isso Está sendo ampliado substancialmente no Brasil o número de centros competentes nas diversas regiões do país. Um elemento novo na configuração atual deste cenário é o Instituto do Milênio Avanço Global e Integrado da Matemática Brasileira. Observa-se, no entanto, a necessidade de se ampliar os centros de difusão do conhecimento, que contemplem questões relativas ao ensino e à formação de recursos humanos em Matemática, incluindo professores do ensino médio e superior.

Os sérios problemas do ensino de Matemática no Brasil estão relacionados, em geral, a falhas na formação dos estudantes, acumuladas ao longo de vários anos e à formação inadequada de grande parte dos professores do ensino fundamental. Esta má formação decorre, em grande parte, da insuficiente exposição a conteúdo matemático de qualidade, aos métodos do pensamento matemático e aos avanços da pesquisa em Educação Matemática. Faz-se necessário um esforço conjunto em termos do ensino, da pesquisa e da extensão dentro das Instituições formadoras, além da atualização permanente dos conhecimentos nas áreas, fundamentais para que seja possível reverter este quadro.

Atualmente, podemos observar que o avanço tecnológico toma conta de nossa vida, renovando-se diariamente. Assim, o conhecimento inovador deve ser integrado aos conhecimentos já adquiridos e transmitido de forma clara e coerente, para que se obtenha sucesso em sala de aula. Desde o início da humanidade, a matemática é conhecida pelos

homens, que a usavam em uma série de atividades, estabelecendo relações em seu meio, porém sem reflexões científicas.

De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais, o “homem para exercer cidadania deve saber calcular, medir, argumentar, raciocinar e tratar informações estatisticamente”. Partindo desse pressuposto, podemos dizer que, para obter êxito no processo ensino-aprendizagem, o aluno deve realizar experiências concretas, vivenciando dinamicamente os conteúdos que lhe forem propostos, respondendo positivamente ao mundo que o rodeia, através de conceitos construídos e interiorizados.

Para acompanhar a evolução tecnológica que a cada dia se expande, é importante que os educadores mudem a maneira de ensinar a matemática, que é vista pela maioria das crianças, jovens e adultos como um “terror”, a “coisa mais difícil de aprender”. Esta mudança de modelo só será possível na formação inicial de professores de matemática.

O que se pretende no curso de Licenciatura em Matemática é dar oportunidade ao licenciado de conhecer e refletir sobre as diversas linhas do pensamento matemático contemporâneo, visando o aperfeiçoamento dos modelos do ensino da Matemática, a utilização de atividades que enriqueçam as aulas, a ênfase às inúmeras possibilidades de uso da matemática no cotidiano das pessoas, além do uso das suas contribuições nas diversas áreas do conhecimento. Essas concepções acabaram por se tornar fonte geradora das ideias do presente projeto do curso de Licenciatura em Matemática do IFBA Campus Barreiras.

1.3. O CONTEXTO LOCAL E A LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

A cidade de Barreiras é o centro de um município com 7.895,24 km² de área e uma população de 137.832 habitantes (IBGE/2009), é o maior município da mesorregião do Extremo Oeste Baiano, composta pelos municípios: Angical, Baianópolis, Barreiras, Brejolândia, Canápolis, Catolândia, Cocos, Coribe, Correntina, Cotegipe, Cristópolis, Formosa do Rio Preto, Jaborandi, Luis Eduardo Magalhães, Mansidão, Riachão das Neves, Santa Maria da Vitória, Santa Rita de Cássia, Santana, São Desidério, São Félix do Coribe, Serra Dourada, Tabocas do Brejo Velho e Wanderley. Nessa Região, devido a privilegiada bacia hidrográfica, à topografia plana e ao clima com estações definidas, foi possível a expansão das lavouras de sequeiro e a implantação dos projetos de irrigação, Nas duas

últimas décadas, o cultivo de grãos juntamente com a pecuária, definiram uma nova dinâmica à economia de toda a região, o que impulsionou o processo de crescimento e desenvolvimento econômico da região, onde hoje o município de Barreiras representa a maior expressão do desenvolvimento da região. Outros destaques da região são o setor serviços, concentrado em Barreiras e a agricultura familiar presente em todos os municípios da região.

A Unidade de Ensino Descentralizada de Barreiras (atual campus Barreiras), inaugurada em 15 de outubro de 1993, sendo que, somente no ano de 1994, mais precisamente no dia 09 de setembro, a primeira equipe de servidores foi empossada no auditório da Unidade, todos aprovados em concurso público realizado especificamente para o provimento das vagas oferecidas na época. A UNED-Barreiras, primeira unidade do antigo CEFET-BA no interior do estado, iniciou sua caminhada, unindo estrutura física e humana, para mais tarde, em outubro de 1994 receber as primeiras turmas de alunos aprovados em Exame de Seleção para os Cursos Técnicos em Edificações e Eletromecânica, primeiros cursos oferecidos à comunidade.

Além dos cursos regulares citados, o campus Barreiras ofereceu, ao longo dos seus 16 anos, um curso preparatório (Pro-técnico) de 1994 – 1997. Em 1998/99, foram acrescentados os cursos de Turismo e o Ensino Médio, na forma da nova legislação de educação, foram disponibilizados para a comunidade barreirense, além dos cursos citados acima, o curso técnico, na modalidade subsequente, em Enfermagem (a partir do ano 2000) e o curso técnico, na modalidade subsequente, em Alimentos e Bebidas, com sua primeira turma iniciando os estudos no segundo semestre de 2003.

A partir de 2006, os cursos de Informática e edificações passaram a ser oferecidos na modalidade Ensino médio Técnico – Integrado e os cursos de eletromecânica e eletrotécnica, oferecidos na modalidade PROEJA (Educação de Jovens e Adultos – EJA – articulada com o ensino profissionalizante e subsequente, respectivamente). Em 2007, o curso técnico em Alimentos e Bebidas, passou a ser oferecido na modalidade Ensino médio Técnico – Integrado e no segundo semestre de 2008, teve início o curso de licenciatura em matemática do IFBA, campus Barreiras.

O CEFET-BA/UNED-Barreiras, no período de 1997 a 1999 ofereceu o curso de pós-graduação “lato sensu” com especialização em Metodologia de Ensino para um grupo de 40

alunos, em convênio com a Prefeitura Municipal de Barreiras e a Fundação CEFETBAHIA aberto a toda comunidade, tendo atraído alunos de Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Ibotirama e Guanambi e no período de 2007/2010, o curso de especialização em educação de jovens e adultos, articulada com a educação profissional (CEPROEJA).

O IFBA Campus Barreiras se insere no âmbito das políticas públicas em Educação que ora são implementadas no País. O Instituto tem a incumbência de solucionar distorções locais na oferta de profissionais na Educação Básica e no ensino fundamental, sanando problemas provenientes da ausência de formação em nível superior de ensino, principalmente no âmbito das Licenciaturas e nos cursos superiores de tecnologia, verticalizando os cursos atualmente oferecidos no ensino médio modalidade técnico integrado.

É notório que o crescimento do número de matrículas, nas diferentes etapas da Educação Básica no país durante os anos 90, denota que as políticas educacionais desde aquela década tiveram como prioridade o ensino fundamental. Este fato resultou no aumento do número de alunos concluintes deste nível de ensino e no aumento vertiginoso da demanda de vagas no Ensino Médio. Estudos divulgados pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) confirmam que as matrículas no ensino médio aumentaram 53% nos últimos seis anos. (BRASIL, 2006)

No entanto, observa-se também, que é pequena a renovação dos quadros docentes, especialmente na Área de Ciências da Natureza e Matemática. Ao simular a demanda por novos professores, tomando por base o número de turmas em comparação com o número de licenciados em cada disciplina nas universidades, o levantamento indica que o déficit de docentes nos níveis fundamental e médio da Educação Básica ultrapassa os 250 mil professores.

Analisando, mais particularmente, os dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP (2009) verifica-se que existem no estado da Bahia 152.648 professores atuando na Educação Básica (ensino fundamental, médio, profissionalizante, jovens e adultos e especiais), destes apenas 51.531 possuem nível superior e considerando apenas os que possuem formação na área de matemática, independente de possuírem licenciatura ou não, o número se reduz para 2.226 professores

atuando na Educação Básica. É notável que o número de professores de matemática atuando é insuficiente para atender a demanda regional.

Considerando o município de Barreiras com 137.832 habitantes, sendo 18.506 alunos matriculados no ensino fundamental, 6.686 matriculados no ensino médio e 3.312 matriculados na EJA.

O município conta com quatro instituições particulares de ensino superior e no âmbito da Educação Pública possui o Instituto Federal (IFBA), o Instituto de Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável (ICADS/UFBA) e o Campus IX da Universidade do Estado da Bahia (UnEB). Dados da DIREC 25 revelam que a região conta com um número reduzido de professores com Licenciatura Plena em todas as áreas. Em pesquisa para este projeto realizada na Diretoria Regional de Educação - DIREC 25 foi constatada a situação para a área de Matemática que, neste caso, mostra-se ainda mais preocupante, pois o número de professores, mesmo aqueles sem formação específica que atuam na área não cobrem a demanda real da região. (DIREC, 2010).

Apesar de existirem 3 cursos de Licenciatura em Matemática na cidade de Barreiras (IFBA, UFBA e UNEB), o curso do IFBA é o único curso noturno e outra característica marcante do curso é que o mesmo atende alunos de diversas cidades das mesorregiões do Extremo Oeste Baiano e do Vale do São Francisco (microrregiões de Barra e Bom Jesus da Lapa), ingressantes através do SiSU/MEC. O outro curso de matemática mais próximo de Barreiras encontra-se na cidade Caetité, distante 403 km de Barreiras, oferecido pela UNEB. Isso evidencia uma característica de Barreiras para os próximos anos, que é de tornar-se um Centro Universitário, atraindo estudantes de diversas regiões do interior da Bahia, que almejam uma formação de nível superior.

A implementação do Curso de Licenciatura em Matemática no IFBA Campus Barreiras está beneficiando toda à comunidade local. A oferta de cursos de licenciatura é fundamental, porém um grande problema constatado e que precisa ser superado nos cursos de Licenciatura é a evasão escolar. As razões da evasão nesses cursos podem estar associadas a diversos fatores, entre eles, as condições socioeconômicas do alunado, que em sua maioria tem que pagar por seus cursos em instituições privadas, a própria estrutura curricular e didática dos cursos oferecidos pelas universidades públicas que na sua maioria seguem o padrão conhecido como “3 + 1”, ou seja, 3 anos de um curso de bacharelado com

1 ano, em geral, no último, de disciplinas de cunho explicitamente pedagógico. Mesmos os cursos concebidos separadamente do bacharelado, vem recebendo um tratamento muito “bacharelesco”, onde os conteúdos são trabalhados de forma pouco aplicável, sem conexão com as ocorrências do dia a dia. Aliada a estas razões ainda, pode se associar a baixa atração pela carreira de professor, com salários oferecidos não são condizentes com o exercício da profissão (Pereira, 2000). Todos estes problemas fazem com que o número de professores qualificados no Brasil seja pequeno frente às necessidades da população.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Barreiras, acredita que a criação de um curso de Licenciatura em Matemática, com uma metodologia que permita dar oportunidades para o exercício de práticas pedagógicas desde o início do curso, contribuirá de modo mais efetivo para permanência dos licenciados no curso, para a formação de professores competentes capazes de lidar com a realidade de sala de aula e que possam modificar a realidade em que vivem.

Além disto, os cursos de Licenciaturas implantados no IFBA direcionarão seus trabalhos para que os licenciados reflitam sobre o papel do professor, despertando não só para o ensino, mas também para pesquisa em educação. Desta forma, espera-se que os alunos do curso valorizem a profissão escolhida e exerçam sua função de maneira crítica e responsável, ou seja, possam exercer plenamente seu papel na sociedade.

O compromisso é educar para a cidadania, o que implica na realização de processos formativos, acima de tudo de caráter humanístico, que reconheçam o fazer estético, ético, político e inventivo do ser humano, suas relações com o mundo, com o outro e consigo mesmo.

A educação brasileira, tal como instituiu a Constituição Federal de 1988 nos artigos referente à organização da educação nacional, estabelece que a educação escolar é direito de todos e deve ter como finalidade o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. O conteúdo dos artigos 205, 206 e 208 da Carta Magna fornecem elementos legais para que o Sistema de ensino se estruture e se organize de forma a oportunizar a Todos os estudantes acesso a escolarização e sucesso escolar em todos os níveis de ensino.

Nessa perspectiva o IFBA campus Barreiras demarca o compromisso ético e político de garantir a universalização da educação com qualidade socialmente referenciada, promovendo acessibilidade em todos os seus espectros, proporcionando o respeito à diversidade humana. De forma transversal a estes aspectos, adere à organização e a função da Educação Inclusiva como uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os alunos de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de

discriminação. A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola. (BRASIL, 2012)

Desse modo, o presente projeto responde às exigências de formação e qualificação profissional requeridos pela sociedade em decorrência das atuais transformações científicas e tecnológicas e às demandas de formação de professores para a Educação Básica em todos os níveis e modalidades, bem como às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica em Nível Superior.

Por fim, a criação do Curso de Licenciatura em Matemática no Campus Barreiras caminha em direção à continuidade da educação em todos seus níveis, contribuindo para o desenvolvimento de toda a região, pois aumentará o número de vagas no ensino superior na região produzirá investimentos e iniciativas voltados para a formação inicial e continuada de professores, bem como minimizará o déficit de professores de Matemática na região.

2. OBJETIVOS

2.1. GERAL

Formar Licenciados em Matemática para atuar na Educação Básica, em todas as suas modalidades. O profissional formado terá uma sólida base científica que possibilitará a vivência crítica da realidade educacional e a experimentação de novas propostas que considere a evolução da educação, da ciência e da tecnologia. Com isso serão capazes de refletir sobre sua prática pedagógica e de intervir na realidade regional buscando transformá-la. Tal objetivo está em consonância com a proposta do Ministério da Educação para os cursos de licenciatura implantados nos Institutos Federais¹.

2.2. ESPECÍFICOS

Preparar profissionais capazes de:

- i. favorecer a compreensão dos fins da educação nacional tendo em vista o desenvolvimento de ação coerente com as reais necessidades da escola e da sociedade brasileira;
- ii. formar educadores para as constantes transformações culturais, científicas e tecnológicas;
- iii. formar profissionais autônomos, críticos, reflexivos e analíticos capazes de atuar no ensino da Matemática nos vários níveis e modalidades da Educação Básica;
- iv. oferecer conhecimentos teóricos e práticos ao aluno que possibilite um desempenho eficaz em sua função docente, utilizando a interdisciplinaridade para o processo de ensino-aprendizagem;

¹ SETEC/MEC, Contribuições para o Processo de Construção dos Cursos de Licenciatura dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, 2008.

- v. qualificar profissionais dotados de responsabilidade social, conscientes de seu papel de multiplicador de conhecimento;
- vi. impulsionar o respeito às diferenças, a dignidade humana, o acolhimento e o trato da diversidade;
- vii. propiciar a vivência de valores humanos (partilha, cooperação, ética e solidariedade) necessários à construção de uma sociedade mais justa;
- viii. estimular o exercício de atividades de enriquecimento cultural;
- ix. preparar profissionais capazes de promover e divulgar a Matemática como instrumento de comunicação de ideias e compreensão do mundo;
- x. proporcionar uma postura reflexiva em relação ao ensino da Matemática apontando problemas, sugestões, propostas metodológicas, visando à formação de profissionais competentes;
- xi. incitar atitudes investigativas que favoreçam um processo contínuo de construção de conhecimentos relacionados com a Matemática, bem como a utilização de novas tecnologias em projetos de ensino, pesquisa e extensão como dimensões essenciais à manutenção da autonomia e dos saberes necessários à atuação profissional;
- xii. utilizar do rigor lógico-científico na análise da situação-problema;
- xiii. estabelecer relações entre a Matemática e outras áreas do conhecimento;
- xiv. compreender os conceitos, leis e princípios das Ciências Naturais e da Matemática e entender que elas são resultados de construção humana;
- xv. compreender a Matemática e suas relações com o contexto social, econômico, político, cultural e ambiental;
- xvi. valorizar a construção coletiva do conhecimento, organizando, coordenando e participando de equipes multiprofissionais, multidisciplinares e interdisciplinares;
- xvii. avaliar os materiais e recursos didáticos;
- xviii. ter consciência que a educação é um processo contínuo, ao longo de toda a vida, e que é necessário procurar oportunidades de educação continuada;

- xix. elaborar projetos e trabalhar coletivamente visando à melhoria das escolas e conseqüentemente da realidade em que vive principalmente a realidade do Oeste Baiano e Vale do São Francisco;
- xx. planejar e gerenciar tempo/espaço/rotinas escolares;
- xxi. compreender o processo de construção do conhecimento bem como do significado dos conteúdos das suas áreas de conhecimento e de habilitação específica para a sociedade, enquanto atividades humanas, históricas, associadas a aspectos de ordem social, econômica, política e cultural;
- xxii. planejar com flexibilidade os itinerários formativos que permitam um diálogo rico e diverso com a integração das diferentes etapas da Educação Básica, do ensino superior, da educação profissional e tecnológica, além de instalar possibilidades de educação continuada, de acordo com a dinâmica da realidade produtiva.

3. PESSOAL

3.1. QUADRO DOCENTE

As credenciais acadêmicas do coordenador podem ser vista no Quadro 2 e a dos docentes que poderão atuar no curso estão listadas no Quadro 3. Salientamos que os docentes listados estão comprometidos com os cursos existentes no Campus, sendo necessário a curto, médio e longo prazo contratações de docentes (ver seção 14.4).

Quadro 2: Dados sobre o coordenador do curso de Licenciatura em Matemática

Nome	Anderson Oliveira de Almeida
Titulação	Mestre em Matemática pela UFPR – obtido em abril de 2013
Regime de trabalho	DE
Experiência Profissional acadêmica	Curso Superior/Técnico e Tecnológico. Vínculos anteriores: Prof. Substituto da UTFPR (2007-2009), atuando nos cursos superiores de tecnologia e engenharia e do curso técnico integrado.
Experiência profissional não acadêmica e administrativa	-----

Quadro 3: Lista de docentes efetivos que atuam ou podem atuar na Licenciatura em Matemática.

Nome	Titulação	Atuação/Formação	Regime de Trabalho
Alexandre Boleira Lopo	Doutor	Matemática	40h
Alexandre Rodrigues Monge	Mestre	Informática	DE
Aline Silva Ramos	Especialista	Informática	DE
Antônio de Pádua de Souza e Silva	Doutor	Língua Portuguesa	40h
Atauan Soares de Queiroz ²	Mestre	Educação	DE
Demson Oliveira Souza ¹	Especialista	Ensino de Matemática	
Eliana Gomes de Oliveira	Mestre	Educação Matemática	DE
Emanuele Rose Romero de Santana	Mestre	Matemática	DE
Fábio Bordignon	Mestre	Educação para a Ciência	DE
Felipe Moscozo Araújo da Cruz	Mestre	Matemática	DE
Gabriel Jesus Alves de Melo	Doutor	Engenharia Industrial	DE
Gustavo da Silva Quirino ²	Mestre	Ciência da Computação	DE
Helder Ribeiro da Silva ¹	Especialista	Desenho/Matemática	DE
Igor Alexandre de Carvalho Santos ²	Mestre	Filosofia da Educação/ Filosofia da Ciência	DE
Jean Lázaro da Encarnação Coutinho	Mestre	Educação	DE
Jefferson Rodrigues Costa ¹	Especialista	Matemática	DE
João Batista Rodrigues da Silva	Doutor	Ciências da Educação	DE
José Cláudio Reis Santiago	Mestre	Física / CTS	DE
Karine do Prado Ribeiro ¹	Especialista	Informática	DE
Marcelo Cunha do Vale ²	Mestre	Modelagem Computacional e Tecnologia Industrial	
Maria Conceição dos Santos	Mestre	Língua Portuguesa/ metodologia do trabalho científico	DE
Maria Perpétua Carvalho da Silva	Especialista	Matemática	DE
Neiva dos Santos Pereira	Mestre	Educação	40
Paulo Correia dos Santos	Mestre	Física Geral	DE
Sandra Paula Castro Silva Alves	Especialista	Matemática	DE
Sandra Samara Pires Farias	Mestre	Educação	DE
Solange Perdigão ²	Mestre	Psicologia	20
Tânia de Souza Lima	Mestre	Língua Espanhola/Língua Portuguesa	DE
Werneck Soares Maia	Mestre	Física	DE

OBSERVAÇÕES:

- 1) Professores com Mestrado em andamento.

2) Professores com Doutorado em andamento.

Quadro 4: Lista de docentes Substitutos que atuaram/atua na Licenciatura em Matemática.

Nome	Titulação	Área de Atuação	Período
Alex Andrade Alves	Doutor	Educação Matemática	De 07.2009 a 12.2009
Ivone Cristina Barros Pedroza	Mestre	Matemática	Desde 07.2010
Natalina Pereira de Souza	Mestre	Psicologia da Educação	Desde 07.2010
Nelson de Santana Silva Júnior	Mestre	Psicologia da Educação	De 04.2009 a 11.2009
Nilza da Silva Martins de Lima	Especialista	Fundamentos da ação pedagógica/metodologia do trabalho Científico	Desde 04.2009
Sandra Paula Castro Silva Alves	Especialista	Matemática	De 02.2010 a 06.2010
Sílvio de Liberal	Mestre	Matemática	De 04.2011 a 07.2011
Carla Silva Fiaes	Mestre	Psicologia	Desde maio de 2015

3.2. QUADRO ADMINISTRATIVO

O **Quadro 5** representa o perfil dos técnicos administrativos atuantes no *Campus* de Barreiras.

Quadro 5: Técnicos administrativos do IFBA campus Barreiras.

Nome	Titulação	Cargo.
Anderson Dias Pignata Cruz Macêdo	Ensino Médio	Assistente em Administração.
Antenor Américo Oliveira Filho	Graduado (Direito)	Porteiro
Antônio Carlos Costa Damião	Ensino Médio	Servente de Limpeza
Benigno Teles de Figueiredo Júnior	Graduado (História)	Assistente em Administração.
Bruno Alves de Almeida	Graduado (Direito)	Assistente em Administração
Cacilda Ferreira dos Reis	Doutora	Assistente Social
Clebson de Souza Brandão	Graduado (Ciências Contábeis)	Assistente em Administração.
Crispim Bernardino Feitosa	Ensino Médio	Operador de máquinas copiadoras

No me	Titulação	Cargo.
Daniel José da Costa	Graduado (Administração)	Assistente em Administração.
Danilo Bispo dos Santos	Ensino Médio	Técnico em Laboratório
Darlan Cavalcante de Almeida	Graduado (Ciências Contábeis)	Técnico em Contabilidade.
Denival Sateles Oliveira	Ensino Fundamental.	Vigilante.
Dicíola Figueiredo de Andrade Baqueiro	Mestre	Pedagoga.
Diogo Afonso de Souza Queiroz	Graduado (Biblioteconomia)	Bibliotecário.
Diva da Silva Marques de Oliveira	Ensino Médio	Servente de Limpeza.
Dulcimar Pereira da Guarda Campos	Graduada (Pedagogia)	Técnica em Assuntos Educacionais
Elienai Barroso de Lacerda	Graduada (Pedagogia)	Técnica em Assuntos Educacionais.
Fernando Campos Viana	Ensino Médio	Pintor
Francília de Oliveira Kuhn	Graduada (Odontologia)	Cirurgiã Dentista
Francisco Roseni Pinto	Ensino Médio	Carpinteiro
Gabriela Marinho dos Santos	Graduada (Biblioteconomia/Doc umentação)	Bibliotecária
Gicélio Marques da Silva	Ensino Médio	Auxiliar Mecânico
Glauca Maria Aparecida de Lacerda	Graduada (Administração)	Telefonista
Helena de Araújo Soares Silva	Especialista (CEPROEJA)	Telefonista
José Orlando da Silva Pereira	Ensino Fundamental.	Bombeiro Hidráulico.
José Lopes Galvão	Ensino Fundamental.	Motorista.
Joana Tan Soares Batista	Ensino Médio	Servente de Limpeza.
Jucinara de Castro Almeida Pinto	Mestre	Assistente em Administração.
Jued Canut Filho	Graduado (Medicina)	Médico
Ilka Mely de Souza da Silva	Graduada (Letras)	Assistente em Administração
Karina Alessandra Pinto Macedo	Graduada (Ciência da Computação)	Analista de TI
Lidiane Pereira Barreto	Graduada (Letras)	Assistente em Administração
Lusanira Lustosa de Souza	Ensino Médio	Servente de Limpeza.
Lucia Raquel S.Albuquerque Modesto.	Especialista (Administração Pública)	Assistente em Administração.
Maria Aparecida Gomes Barbosa	Ensino Médio	Técnica em Enfermagem.
Maria do Carmo Gomes Ferraz.	Mestre (Ciência da Educação)	Técnica em Assuntos Educacionais.
Maria das Graças Soares G. Barros	Ensino Médio	Servente de Limpeza.
Maria Juliane Andrade Rocha	Graduada (Ciências Contábeis)	Contadora
Maria Lúcia Cardoso da Paz	Graduação (Pedagogia)	Servente de Limpeza.
Maria do Socorro Oliveira Defensor	Ensino Médio	Servente de Limpeza.
Marta Rejani Barbosa	Graduação (Matemática)	Assistente em Administração.
Paulo José dos Santos	Especialista (CEPROEJA)	Marceneiro.

Nome	Titulação	Cargo.
Pedro de Castro Filho	Ensino Médio	Pedreiro.
Rafael Ramos Bezerra	Especialista (Direito Administrativo)	Assistente em Administração.
Railda de Freitas Santos Campestrini	Especialista (Metodologia do Ensino)	
Selma de Souza Davi	Especialista (CEPROEJA)	Servente de Limpeza.
Solange Alves Perdigão	Mestre (Sociologia Educacional)	Psicóloga.
Suely da Cruz do Nascimento	Especialista.	Auxiliar em Administração.
Tatiane M Alves Machado dos Santos	Ensino Médio	Assistente de Alunos.
Veralice Ribeiro dos Santos	Especialista (Comportamento Organizacional)	Assistente em Administração.
Valdivino Barbosa de Alcântara	Ensino Médio	Vigilante.
Wallace Neves de Miranda	Especialista(Administração em Sistemas de Informação)	Assistente de Laboratório.

4. REQUISITOS DE ACESSO AO CURSO

Poderá cursar a Licenciatura, o concluinte do ensino médio oficial ou aquele que obtiver equivalência na forma da legislação educacional vigente. A forma de acesso dar-se-á por: Exame de Seleção, Aluno Especial, Transferência Compulsória ou Transferência Facultativa.

A admissão de alunos regulares ao curso será realizada anualmente, através de processo seletivo para ingresso no primeiro período do curso ou através de transferência para qualquer período.

O processo seletivo obedecerá a legislação em vigor e as determinações do Conselho Superior do IFBA

Existe, também, a possibilidade de admissão de Aluno Especial. Entende-se por Aluno Especial aquele que deseja cursar disciplinas isoladas, sem qualquer vínculo com o curso. Esta admissão é condicionada a existência de vagas.

A Transferência compulsória ou ex-ofício, caracterizada pela continuidade dos estudos, é independente de vaga específica e poderá ser solicitada a qualquer época do ano para os casos previsto em Lei.

5. PERFIL DO CONCLUINTE

O licenciado em Matemática deve ter formação generalista, mas sólida e abrangente em conteúdos dos diversos campos da Matemática, a preparação deve ser adequada à aplicação pedagógica do conhecimento na atuação profissional na Educação Básica em todos os seus níveis e modalidades.

O licenciado deve estar habilitado para a organização, execução e apresentação de planos de ensino e de pesquisa, bem como para a solução de problemas relacionados ao ensino de Matemática; ter consciência do uso da educação como forma de promoção e inclusão social do educando, levando-o ao pleno exercício de sua cidadania, além disso, o Licenciado em Matemática deve agregar ao seu perfil a dimensão da pesquisa na área de Educação Matemática.

Tendo como base as orientações do CNE (Parecer CNE/CES 1.302/2001) O egresso do Curso de Licenciatura em Matemática deve possuir o seguinte perfil dentro de uma concepção de habilidades e competências:

- uma sólida formação de conteúdos de Matemática;
- uma sólida formação pedagógica dirigida ao trabalho docente;
- uma formação que lhes prepare para enfrentar os desafios das rápidas transformações da sociedade, do mercado de trabalho e das condições de exercício profissional, carregado de incertezas e conflitos, constituindo um espaço dialético de criação e reflexão, onde novos conhecimentos são gerados e modificados continuamente;
- uma formação geral complementar envolvendo outros campos do conhecimento necessários ao exercício do magistério tais como Física, Estatística e Computação, onde a matemática encontra suas aplicações e nos quais historicamente se buscou problemas que deram origem às teorias Matemáticas;
- capacidade de abstração, de apresentar clareza nas ideias, objetividade, dinamismo e imaginação criativa, no sentido de ilustrar as aulas e conteúdos

com exemplos e exercícios práticos de fácil assimilação, exercendo adequada transposição didática, com isso estimulando e criando condições ao pleno desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem;

5.1. COMPETÊNCIA E HABILIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE O CURSO.

Segundo o CNE (Parecer CNE/CES 1.302/2001) o Licenciado em Matemática deve ter as seguintes competências e habilidades:

- capacidade de expressar-se escrita e oralmente com clareza e precisão;
- capacidade de trabalhar em equipes multidisciplinares;
- capacidade de compreender, criticar e utilizar novas ideias e tecnologias para a resolução de problemas;
- capacidade de aprendizagem continuada, sendo sua prática profissional também fonte de produção de conhecimento;
- habilidade de identificar, formular e resolver problemas na sua área de aplicação, utilizando rigor lógico-científico na análise da situação-problema
- estabelecer relações entre a Matemática e outras áreas do conhecimento;
- conhecimento de questões contemporâneas;
- educação abrangente necessária ao entendimento do impacto das soluções encontradas num contexto global e social;
- participar de programas de formação continuada;
- realizar estudos de pós-graduação;
- trabalhar na interface da Matemática com outros campos de saber;
- elaborar propostas de ensino-aprendizagem de Matemática para a educação básica;
- analisar, selecionar e produzir materiais didáticos;

- analisar criticamente propostas curriculares de Matemática para a educação básica;
- desenvolver estratégias de ensino que favoreçam a criatividade, a autonomia e a flexibilidade do pensamento matemático dos educandos, buscando trabalhar com mais ênfase nos conceitos do que nas técnicas, fórmulas e algoritmos;
- perceber a prática docente de Matemática como um processo dinâmico, carregado de incertezas e conflitos, um espaço de criação e reflexão, onde novos conhecimentos são gerados e modificados continuamente;
- contribuir para a realização de projetos coletivos dentro da escola básica.

6. O DESENHO PEDAGÓGICO – CURRICULAR

6.1. SOBRE O CURSO

A concepção pedagógica do curso de Licenciatura do IFBA levou em consideração a sua dupla função social: a importância instituída dos cursos de formação inicial de professores e o papel desempenhado pelas áreas de conhecimento em questão na formação do cidadão.

Metodologicamente, a proposta curricular do Curso de Licenciatura em Matemática foi organizada segundo a concepção de formação de professores denominada Prática-Reflexiva, expressos na Resolução CNE/CP Nº 1, de 18/02/2002:

A aprendizagem deverá ser orientada pelo princípio metodológico geral, que pode ser traduzido pela ação-reflexão-ação e que aponta a resolução de situações-problema como uma das estratégias didáticas privilegiadas. (Art. 5º, Parágrafo único)

Segundo essas diretrizes, a formação do Educador configura-se como um processo contínuo e multicultural que busca o autodesenvolvimento reflexivo a partir da valorização dos saberes do qual são portadores. Nesta perspectiva, o professor é visto como o mediador da construção do conhecimento, portanto, tem a função de organizar, coordenar e criar situações de aprendizagem desafiadoras e significativas, possibilitando a organização de um modelo de formação que permita ao futuro professor pensar criticamente a teoria e prática do ensino-aprendizagem.

As Diretrizes Curriculares para Formação de Professores para Educação Básica acolhe ainda o que está prescrito no parecer CNE/CP 09/2001:

O princípio geral é de que todo fazer implica na reflexão e toda reflexão implica um fazer, ainda que nem sempre este se materialize. Este princípio é operacional e sua aplicação não exige uma resposta definitiva sobre qual dimensão – a teoria ou a prática – deve ter prioridade, muito menos qual delas deva ser o ponto de partida na formação do professor. Assim, no processo de construção de sua autonomia intelectual, o professor, além de saber e saber fazer deve compreender o que faz... Nessa perspectiva, o planejamento dos Cursos de Formação deve prever situações didáticas em que os futuros professores coloquem em uso os conhecimentos que aprenderão ao mesmo tempo em que possam mobilizar outros, de diferentes naturezas e oriundos de diferentes experiências, em diferentes tempos e espaços curriculares...

Coerente com esta concepção surge o perfil do professor como Intelectual Crítico-Reflexivo, que, segundo Libâneo, in “Professor Reflexivo no Brasil”, orienta a formação do professor com as seguintes características:

- fazer e pensar a relação teoria e prática;
- agente numa realidade social construída;
- preocupação com a apreensão dos conteúdos;
- atitude e ação crítica frente ao mundo e sua atuação;
- apreensão teórico-prática do real; e
- reflexividade de cunho sócio-crítico e emancipatório.

A formação, entendida como um processo permanente do ser humano considera a dimensão sócio-cultural da aprendizagem e a construção do conhecimento como elementos pertencentes também aos valores culturais e pessoais. Os saberes, as teorias e as representações, evidenciam os esquemas mentais que possibilitarão a sua mobilização.

Os Cursos de Licenciatura serão definidos através da respectiva matriz curricular e do plano de ensino de cada disciplina, envolvendo ementa, objetivo, conteúdo programático, metodologia de ensino, avaliação do aprendizado e referências bibliográficas. Os cursos têm

a sua duração mínima prevista para quatro anos, sendo o tempo máximo de sua integralização, de sete anos, descontado o tempo regimental de trancamento do curso.

Os conteúdos devem ser tratados como meio e suporte para constituição das competências e são selecionados e ordenados para compor a matriz curricular visando desenvolver o conhecimento da área específica e da área pedagógica. O currículo do curso é constituído por uma sequência de disciplinas e atividades ordenadas por matrículas semestrais em uma seriação aconselhada. O currículo pleno inclui as disciplinas que atendem às bases curriculares da lei de diretrizes e bases, complementado por outras disciplinas de caráter obrigatório, que atendem às exigências de sua programação específica, às características do IFBA e às necessidades da comunidade assim como aquelas individuais dos acadêmicos.

De acordo com os requisitos legais, LDB 9394/96 (art. 9º, inciso IX, art. 88 e art. 90) e Decreto 2.207/97 (art. 9º) e Portarias 640 e 641/MEC/97 (art. 9º), a carga horária mínima exigida a um curso de licenciatura em Matemática é 2.800 h (dois mil e oitocentas) horas distribuídas em 08 (oito) semestres.

A prática pedagógica se consolidará com a realização do estágio supervisionado em ensino de Matemática, a partir da segunda metade do curso. Este estágio deverá ser conduzido em escolas oficiais da Educação Básica, em todos os seus níveis e modalidades.

A carga horária e duração do curso estão de acordo com a resolução do CNE (resolução CNE/CP 02/2002) que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.

Este projeto é pautado nos pareceres e resoluções que definem as diretrizes curriculares para os cursos de Licenciatura em Matemática, a saber: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), na Resolução CNE/CP 1 de 18 de Fevereiro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena, a Resolução CNE/CP 2, de 19 de Fevereiro de 2002 que institui a duração e a carga horária dos Cursos de Licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior e é resultante do Parecer CNE/CP 28/2001 e do Parecer CNE/CES 1.302/2001, homologada em 4 de Março de 2002.

O curso de licenciatura em matemática atento e em consonância com os objetivos das políticas educacionais e das legislações vigentes fundamenta-se na ética e nos valores da liberdade, na justiça social, na pluralidade e na solidariedade. Assim, insere em sua matriz curricular a inclusão de temas com abordagens que valorizam a promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade humana como:

- Educação em Direitos Humanos - obedecendo a indicação da legislação brasileira para a obrigatoriedade da inclusão dos temas e conteúdos concernentes à **Educação em Direitos Humanos (EDH), o currículo do curso de Licenciatura em matemática expressa a preocupação com a orientação dos futuros docentes** para que assumam suas responsabilidades enquanto cidadãos, promovendo o respeito entre as pessoas e suas diferenças; fazendo com que reconheçam seus direitos e defendam os direitos dos outros. Para tanto, assume como base legal o Parecer CNE/CP 8/2012 - Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012. Aos artigos 06 e 07 das Diretrizes Nacional de Direitos Humanos (Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012) e ao Parecer CNE/CP 8/2012 a qual é abordada transversalmente em nosso currículo e especificamente em Sociologia da Educação (10º Semestre).
- O ensino de Libras é ofertado como disciplina obrigatória no 9º Semestre, contemplando a base legal e fundamentado na Lei 10.436/2002 e no Decreto 5626/2005, art. 3, parágrafo 2;
- A Educação Inclusiva de acordo com a Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015);

Dessa forma, o curso de licenciatura em matemática, confere o compromisso com a transformação social que tem como finalidade, o desenvolvimento pleno das pessoas, nas suas dimensões individual e social, de cidadãos conscientes de seus direitos e deveres, além, do respeito às diferenças existentes na diversidade humana. De forma mais específica estamos atentos aos seguintes temas:

6.2. EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICOS-RACIAIS.

A base legal que orienta as Instituições de ensino para a construção de práticas educativas que garantam o direito de acesso às diferentes fontes da cultura nacional a todos brasileiros, através do reconhecimento e valorização da história, cultura, identidade Afro-Brasileira, Africana e Indígena, tem o seu marco no sancionamento pelo governo federal, em

março de 2003, da Lei nº 10.639/03-MEC, que altera a Lei nº9394/96 (Lei Diretrizes e Bases) e estabelece as Diretrizes Curriculares para a sua implementação. A 10.639 instituiu a obrigatoriedade do ensino da História da África e dos africanos no currículo escolar do ensino fundamental e médio. Em 2008 é dada nova redação à LDB através da aprovação da Lei nº 11.645/2008, que mantém o ensino da história e da cultura afro-brasileira e acrescenta o ensino da história e da cultura dos povos indígenas. Para o Ensino Superior, é importante observar Resolução CNE/CP nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 3/2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. A referida Resolução estabelece no primeiro parágrafo do seu Art. 1º as formas de inserção dos conhecimentos concernentes à Educação das Relações Étnico-Raciais e História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena nos cursos de graduação.

A base legal apresentada coloca a questão étnico-racial na agenda nacional e reforça a importância de se debater nos Cursos de Graduação, principalmente aqueles voltados para a formação de professores, o reconhecimento e valorização da história, cultura e identidade dos povos indígenas e dos descendentes de africanos, em uma formação que estimule o estudante para a formação de valores, hábitos e comportamentos que respeitem as diferenças e as características próprias de grupos e minorias, e que no exercício da docência permitam que busque correção de desigualdades raciais e sociais por meio de mudanças dos discursos, raciocínios, lógicas, gestos, posturas, práticas que repudiem o preconceito e as discriminações.

De acordo com a Lei 10.639/2003, CNE/CP nº1/2004 e CNE/CP 3/2004 destinada a promover oficialmente o ensino da “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” o curso de Licenciatura em Matemática apresenta em seu currículo o tratamento das questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes e indígenas nas disciplinas de Educação Inclusiva (optativa), Estrutura e Funcionamento do Ensino (4º Semestre) , Filosofia da Educação (2º Semestre), História da Matemática (9º Semestre) e Sociologia da Educação (9º Semestre). Ressalta-se que o fato de tratarmos de uma licenciatura o tema poderá ser abordado por qualquer umas das disciplinas, como um tema transversal. Além disso, nossa instituição promove atividades de extensão como, a Semana da Consciência Negra que ocorre todos os anos em parceria com outras instituições e participação de todos os docentes e discentes da Licenciatura em Matemática.

6.3. EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Existe indicação na legislação brasileira para a obrigatoriedade do desenvolvimento da Educação Ambiental como uma prática educativa integrada e interdisciplinar, contínua e

permanente em todas as fases, etapas, níveis e modalidades de educação. A Constituição Federal determina explicitamente que o Poder Público tem a incumbência de promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino (inciso VI do § 1º do artigo 225 do Capítulo VI, dedicado ao Meio Ambiente), como um dos fatores asseguradores do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Deste modo, a inserção dos conhecimentos concernentes à Educação Ambiental no currículo do curso de Licenciatura em Matemática traz para a formação do futuro docente a urgente necessidade de ressignificar o cuidado com a diversidade da vida como valor ético e político. Para tanto, são assumidos como referenciais legais, além da já citada Constituição Federal, a Resolução Nº 2, de 15 de junho de 2012 (Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental) e o Decreto nº 4.281/2002 (que Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências).

No curso, de modo a fazer valer a Legislação, a Educação Ambiental é desenvolvida como prática educativa integrada e interdisciplinar, sendo os temas e conteúdos tratados de forma direta nas disciplinas de Estrutura e Funcionamento do Ensino abordando as leis que regem a Educação Ambiental (4º Semestre), Introdução a Teoria das Equações Diferenciais Ordinárias (6º Semestre) e Modelagem Matemática (Optativa) as quais se aplicam às questões ambientais aos modelos matemáticos. Além disso, o tema é tratado de modo transversal, em eventos como a semana do Meio Ambiente que ocorre todos os anos em parceria com o Município de Barreiras.

6.4. ACESSIBILIDADE

De acordo com a Lei 13.146/2015 (Estatuto da pessoa com deficiência), destinado a promover e assegurar, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e liberdade fundamentais por pessoa com deficiência, visando sua inclusão social e cidadania, define acessibilidade como a possibilidade de condições de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias bem como de outros serviços e instalações abertas ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na zona rural, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.

De acordo com os Referencias de acessibilidade na Educação Superior (BRASIL, 2013), é no projeto pedagógico que são alinhadas todas as questões do curso, onde as diferenças humanas são atendidas e a acessibilidade passa ter um conceito amplo que perpassa por todo seu espectro (atitudinal, arquitetônica, comunicacional, instrumental, metodológica e programática) que expressa um conjunto de dimensões diversas, complementares e indispensáveis para que haja um processo de efetiva inclusão.

Nessa perspectiva, a acessibilidade na Licenciatura de Matemática pressupõe a adoção de medidas de apoio específicas para garantir as condições de acessibilidade, necessárias à plena participação e autonomia dos estudantes com deficiência, em ambientes que maximizem seu desenvolvimento acadêmico e social.

No que se refere ao currículo, a garantia de pleno acesso, participação e aprendizagem das pessoas com deficiência se concretiza por meio de um currículo que atende às suas especificidades. Desse modo, foi elaborada, no âmbito do IFBA, a resolução nº 09, de 28 de março de 2016, que institui as Diretrizes para a acessibilidade Pedagógica dos estudantes com necessidades específicas. Em atendimento a essas diretrizes, implantou-se no Campus Barreiras o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE).

O NAPNE tem por objetivo contribuir na implementação de políticas de acesso, permanência e conclusão, com êxito, dos estudantes com necessidades específicas e de atender a esses discentes e suas famílias bem como aos seus professores.

O NAPNE corresponde aos núcleos de acessibilidade previstos no Decreto 7.611/2011. Na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica surge através do Programa TECNEP (Programa de Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais), que está ligado à SETEC/MEC, sendo um programa que visa à inserção e o atendimento aos estudantes com necessidades educacionais especiais, nas Instituições Federais de Educação (IFEs), em parceria com os sistemas estaduais e municipais, bem como o segmento comunitário.

O IFBA Campus Barreiras conta com profissionais capacitados que trabalham com a inclusão social e o apoio às pessoas com necessidades educacionais específicas. O NAPNE do campus tem como missão central disponibilizar suporte para que o Campus possa organizar-se e oferecer estruturas e serviços de apoio, de forma que acolha, com a acessibilidade e dignidade necessárias, a todos os estudantes com necessidades educacionais específicas que já frequentam ou que venham a frequentar essa instituição nos mais diversos espaços (salas de aula, biblioteca, laboratório, quadra poliesportiva, serviços, etc.), além disso, promove não somente para a comunidade acadêmica como também para a comunidade externa (escolas, ONGs, associações etc.) palestras, seminários e cursos com temas relacionados a inclusão e as mudanças atitudinais necessárias para lidar com os pessoas com deficiência de forma cotidiana e inclusiva.

Dessa forma, a proposta do IFBA passa, então, a ser percebida como processo de reflexão e prática, que possibilita efetivar mudanças conceituais, políticas e pedagógicas, coerentes com o propósito de tornar efetivo o direito de todos à educação, preconizado pela Constituição Federal de 1988, assegurando o pleno acesso, em todas as atividades

acadêmicas, para tanto considerou-se os seguintes documentos:

1. O Decreto nº 3.956/2001, que ratifica a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Pessoa Portadora de deficiência;

2. A Lei nº 10.436/2002, que reconhece a Língua Brasileira de Sinais Libras;

3. A Portaria nº 3.284/2003, que dispõe sobre os requisitos de acessibilidade às pessoas com deficiência para instruir processo de autorização e reconhecimento de cursos e de credenciamento de instituições;

4. O Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta as Leis 10.048/2000 e 10.098/2000, estabelecendo normas gerais e critérios básicos para o atendimento prioritário a acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. No seu artigo 24, determina que os estabelecimentos de ensino de qualquer nível, etapa ou modalidade público e privado, proporcionarão condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes ou compartimentos para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios, instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários;

5. O Decreto 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002, que dispõe sobre o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e estabelece que os sistemas educacionais devem garantir, obrigatoriamente, o ensino de LIBRAS em todos os cursos de formação de professores e de fonoaudiólogos e, optativamente, nos demais cursos de educação superior;

7. O Decreto nº 6.949/2009, que ratifica, como Emenda Constitucional, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006) que assegura o acesso a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis;

8. O Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre o programa nacional de assistência estudantil - PNAES;

9. O Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre o atendimento educacional especializado, que prevê, no §2º do art. 5º : VII -estruturação de núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior. Os núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior visam eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência;

10. A Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 que trata da Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

11. A lei 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Além dessas ações abordadas afim que promover a acessibilidade o NAPNE realiza seminários anuais realizados onde discute-se temas relacionados a inclusão e acessibilidade de pessoas com Necessidades educacionais específicas

6.5. NÚCLEOS CURRICULARES

Considerando a inexistência de parecer pelo CNE/CES quanto ao delineamento curricular para os cursos de Licenciatura em Matemática foi adotado neste projeto, em parte, a delimitação de Núcleos Curriculares proposto pela SETEC, a partir de documento gerado no ano 2008 que tem por princípio orientar a implantação das Licenciaturas na Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica.

Desse modo, a base curricular comum do curso aqui proposto é composta pelo **Núcleo de Formação Básica (NFB)** de saberes comuns à área da Matemática como suporte para a formação dos futuros professores. Pelo **Núcleo de Formação Pedagógica (NFP)**, desenvolvidos numa perspectiva integradora, trabalhados, preferencialmente, ao longo de toda a formação; **Núcleo de Formação Específica (NFE)**, no qual os conhecimentos relacionados à formação específica docente sejam aprofundados tanto na perspectiva dos conhecimentos científico-tecnológicos relativos à habilitação escolhida como na perspectiva da transposição didática dos conteúdos e pelo **Núcleo de Formação Complementar (NFC)**

Núcleo de Formação Básica (NFB): busca trabalhar conhecimentos fundamentais à formação docente, além daqueles que possibilitem o domínio de ferramentas básicas para a instrumentalização necessária à compreensão da matemática, dentro do possível, numa abordagem de transversalidade.

Núcleo de Formação Pedagógica (NFP): busca desenvolver competências educativas necessárias à formação do professor de matemática, objetivando fundamentar a sua prática pedagógica com um referencial teórico-prático voltado para o contexto social, contexto escolar e contexto da aula.

Núcleo de Formação Específica (NE): busca desenvolver os conhecimentos específicos da matemática, tanto no âmbito específico bem como na perspectiva da transposição didática dos conteúdos. Assim, busca-se ampliar competências inerentes à formação do docente nas seguintes perspectivas:

(a) de aprofundar os conhecimentos da Matemática e suas respectivas metodologias de aprendizagem;

(b) de melhor fundamentar sua formação profissional desenvolvida no Núcleo Comum.

Núcleo de Formação Complementar (NC): propõe-se desenvolver atividades que possibilitem o exercício da habilitação, numa perspectiva interdisciplinar e integradora, por meio do enriquecimento da formação do licenciado com conhecimentos de áreas correlatas, bem como com atividades acadêmico-científico-culturais que possam contribuir para que o docente venha a tornar-se um pesquisador de sua própria prática.

Núcleo de Optativas (NO): O Núcleo de Optativas inclui os conteúdos relativos aos campos de conhecimento em construção, pertinentes à área do curso, possibilitando atualizações permanentes na sua formação.

Quadro 6: Distribuição das disciplinas por núcleos.

	COD	SEM	Formação	Carga horária					Créditos					
				T	P	PE	E	TOTAL	T	P	PE	E	TOTAL	
NFB	Núcleo de Formação Básica													
	1	1	Tópicos de Geometria Elementar 1	45	15	0	0	60	3	1	0	0	0	4
	2	2	Tópicos de Geometria Elementar 2	45	15	0	0	60	3	1	0	0	0	4
	3	3	Cálculo Diferencial e Integral 1	60	30	0	0	90	4	2	0	0	0	6
	4	4	Cálculo Diferencial e Integral 2	60	30	0	0	90	4	2	0	0	0	6
	5	3	Álgebra Elementar 1	60	0	0	0	60	4	0	0	0	0	4
	6	4	Álgebra Linear 1	60	0	0	0	60	4	0	0	0	0	4
	7	1	Fundamentos de Matemática Elementar 1	45	15	0	0	60	3	1	0	0	0	4
	8	2	Fundamentos de Matemática Elementar 2	45	15	0	0	60	3	1	0	0	0	4
	9	1	Tópicos de Lógica	60	0	0	0	60	4	0	0	0	0	4
	10	4	Didática da Matemática	60	0	0	0	60	4	0	0	0	0	4
	11	10	Introdução à Estatística	60	0	0	0	60	4	0	0	0	0	4
	12	8	Análise Combinatória e Probabilidade	60	0	0	0	60	4	0	0	0	0	4
	13	3	Geometria Analítica	45	15	0	0	60	3	1	0	0	0	4
	Sub-total			705	135	0	0	840	47	9	0	0	56	
NFP	Núcleo de Formação Pedagógica													
	17	2	Psicologia da Educação 1	60	0	0	0	60	4	0	0	0	0	4
	18	3	Psicologia da Educação 2	60	0	30	0	90	4	0	2	0	0	6
	19	1	Fundamentos da Ação Pedagógica	60	0	0	0	60	4	0	0	0	0	4
	20	1	Filosofia da Educação	60	30	0	0	90	4	2	0	0	0	6
	21	6	Metodologia e Prática do Ensino da Matemática 1	30	30	0	0	60	2	2	0	0	0	4
	22	7	Metodologia e Prática do Ensino da Matemática 2	30	0	30	0	60	2	0	2	0	0	4
	23	4	Estrutura e Funcionamento do Ensino	30	0	0	0	30	2	0	0	0	0	2
	24	10	Sociologia da Educação	60	0	0	0	60	4	0	0	0	0	4
	25	8	Metodologia do Trabalho Científico	30	0	0	0	30	2	0	0	0	0	2
	27	7	Estágio Supervisionado em Matemática 1	45	0	15	0	60	3	0	1	0	0	4
	28	8	Estágio Supervisionado em Matemática 2	15	0	15	90	120	1	0	1	6	8	
	29	9	Estágio Supervisionado em Matemática 3	30	0	90	0	120	2	0	6	0	8	
	30	10	Estágio Supervisionado em Matemática 4	15	0	15	90	120	1	0	1	6	8	
	Sub-total			525	60	195	180	960	35	4	13	12	64	
NFC	Núcleo de Formação Complementar													
	31	2	Desenho Geométrico	60	0	0	0	60	4	0	0	0	0	4
		9	Língua Brasileira de Sinais	30	30	0	0	60	2	2	0	0	0	4
	32	1	Língua Portuguesa	60	0	0	0	60	4	0	0	0	0	4
	33	5	Introdução à Informática 1	45	15	0	0	60	3	1	0	0	0	4
	34	6	Introdução à Informática 2	30	30	0	0	60	2	2	0	0	0	4
	35	9	História da Matemática	60	0	0	0	60	4	0	0	0	0	4
	36	8	Informática Aplicada ao Ensino de Matemática	60	0	0	0	60	4	0	0	0	0	4
	37	5	Física Geral e Experimental 1	75	15	0	0	90	5	1	0	0	0	6
	38	6	Física Geral e Experimental 2	45	15	0	0	60	3	1	0	0	0	4
	39	9	Inglês Instrumental I	30	0	0	0	30	2	0	0	0	0	2
	Sub-total			495	105	0	0	600	33	7	0	0	40	
NFE	Núcleo de Formação Específica													
	40	5	Cálculo Diferencial e Integral 3	75	15	0	0	90	5	1	0	0	0	6
	41	6	Cálculo Diferencial e Integral 4	45	15	0	0	60	3	1	0	0	0	4
	42	7	Cálculo Numérico	30	30	0	0	60	2	2	0	0	0	4
	43	3	Álgebra Elementar 2	60	0	0	0	60	4	0	0	0	0	4
	44	4	Álgebra Linear 2	60	0	0	0	60	4	0	0	0	0	4
	45	7	Laboratório de Ensino de Matemática	15	15	0	0	30	1	1	0	0	0	2
	46	7	Análise Matemática 1	60	0	0	0	60	4	0	0	0	0	4
	47	8	Funções de Variável Complexa	60	0	0	0	60	4	0	0	0	0	4
	48	9	Trabalho de Conclusão de Curso 1 (TCC 1)	0	30	0	0	30	0	2	0	0	0	2
	49	10	Trabalho de Conclusão de Curso 2 (TCC 2)	0	30	0	0	30	0	2	0	0	0	2
50	6	Teoria Básica das Equações Diferenciais Ordinária	45	15	0	0	60	3	1	0	0	0	4	
	Sub-total			450	150	0	0	600	30	10	0	0	40	
NOP	Núcleo de Optativa													
	51	10	Optativa 1	60	0	0	0	60	4	0	0	0	0	4
	52	10	Optativa 2	60	0	0	0	60	4	0	0	0	0	4
	53	10	Optativa 3	60	0	0	0	60	4	0	0	0	0	4
	Sub-total			180	0	0	0	180	12	0	0	0	12	

6.6.MATRIZ CURRICULAR E FLUXOGRAMA

O quadro 7 mostra a distribuição das disciplinas por semestre letivo e a distribuição da carga horária e créditos. A Figura 1 apresenta o fluxograma do curso. **Quadro 7. Distribuição das disciplinas por semestre (carga horária e créditos).**

Quadro 7: Distribuição das disciplinas por semestre

SEM	COD	Componente Curricular	Formação	Carga Horária					Créditos					
				T	P	PE	E	Total	T	P	PE	E	Total	
1º SEMESTRE														
1	MAT 800	Fundamentos de Matemática Elementar 1	NFB	45	15	0	0	60	3	1	0	0	4	
	MAT 801	Tópicos de Geometria Elementar 1	NFB	45	15	0	0	60	3	1	0	0	4	
	MAT 802	Tópicos de Lógica	NFB	60	0	0	0	60	4	0	0	0	4	
	EDU 800	Fundamentos da Ação Pedagógica	NFP	60	0	0	0	60	4	0	0	0	4	
	LET 800	Língua Portuguesa	NFC	60	0	0	0	60	4	0	0	0	4	
	Sub-total			270	30	0	0	300	18	2	0	0	20	
2º SEMESTRE														
2	MAT 803	Fundamentos de Matemática Elementar 2	NFB	45	15	0	0	60	3	1	0	0	4	
	MAT 804	Tópicos de Geometria Elementar 2	NFB	45	15	0	0	60	3	1	0	0	4	
	EDU 801	Psicologia da Educação 1	NFP	60	0	0	0	60	4	0	0	0	4	
	EDU 802	Filosofia da Educação	NFP	60	0	0	0	60	4	0	0	0	4	
	MAT 805	Desenho Geométrico	NFC	45	15	0	0	60	3	1	0	0	4	
	Sub-total			255	45	0	0	300	17	3	0	0	20	
3º SEMESTRE														
3	MAT 806	Cálculo Diferencial e Integral 1	NFB	75	15	0	0	90	5	1	0	0	6	
	MAT 807	Geometria Analítica	NFB	75	15	0	0	90	5	1	0	0	6	
	MAT 808	Álgebra Elementar 1	NFB	60	0	0	0	60	4	0	0	0	4	
	EDU 803	Psicologia da Educação 2	NFP	60	0	0	0	60	4	0	0	0	4	
		Sub-total			270	30	0	0	300	18	2	0	0	20
4º SEMESTRE														
4	MAT 809	Cálculo Diferencial e Integral 2	NFB	75	15	0	0	90	5	1	0	0	6	
	MAT 810	Álgebra Linear 1	NFB	45	15	0	0	60	3	1	0	0	4	
	MAT 811	Álgebra Elementar 2	NFE	60	0	0	0	60	4	0	0	0	4	
	MAT 812	Didática da Matemática	NFE	45	15	0	0	60	3	1	0	0	4	
	EDU 804	Estrutura e Funcionamento do Ensino	NFP	30	0	0	0	30	2	0	0	0	2	
	Sub-total			255	45	0	0	300	17	3	0	0	20	
5º SEMESTRE														
5	MAT 813	Cálculo Diferencial e Integral 3	NFE	75	15	0	0	90	5	1	0	0	6	
	MAT 814	Álgebra Linear 2	NFE	45	15	0	0	60	3	1	0	0	4	
	FIS 800	Física Geral e Experimental 1	NFC	75	15	0	0	90	5	1	0	0	6	
	INF 800	Introdução à Informática 1	NFC	45	15	0	0	60	3	1	0	0	4	
		Sub-total			240	60	0	0	300	16	4	0	0	20
6º SEMESTRE														
6	MAT 815	Cálculo Diferencial e Integral 4	NFE	45	15	0	0	60	3	1	0	0	4	
	MAT 816	Teoria Básica das Equações Diferenciais Ordinárias	NFE	45	15	0	0	60	3	1	0	0	4	
	INF 801	Introdução à Informática 2	NFC	45	15	0	0	60	3	1	0	0	4	
	MAT 817	Metodologia e Prática do Ensino da Matemática	NFP	30	30	0	0	60	2	2	0	0	4	
	FIS 801	Física Geral e Experimental 2	NFC	45	15	0	0	60	3	1	0	0	4	
	Sub-total			210	90	0	0	300	14	6	0	0	20	
7º SEMESTRE														
7	MAT 818	Análise Matemática	NFE	60	0	0	0	60	4	0	0	0	4	
	MAT 819	Laboratório de Ensino de Matemática	NFE	15	15	0	0	30	1	1	0	0	2	
	MAT 820	Estágio Supervisionado 1	NFP	30	0	0	90	120	2	0	0	6	8	
	MAT 821	Metodologia e Prática do Ensino da Matemática	NFP	30	30	0	0	60	2	2	0	0	4	
	MAT 822	Cálculo Numérico	NFE	30	30	0	0	60	2	2	0	0	4	
	Sub-total			165	75	0	90	330	11	5	0	6	22	
8º SEMESTRE														
8	MAT 823	Análise Combinatória e Probabilidade	NFB	45	15	0	0	60	3	1	0	0	4	
	MAT 824	Estágio Supervisionado 2	NFP	30	30	0	60	120	2	2	0	4	8	
	MAT 825	Funções de uma Variável Complexa	NFE	60	0	0	0	60	4	0	0	0	4	
	EDU 805	Metodologia do Trabalho Científico	NFC	15	15	0	0	30	1	1	0	0	2	
	INF 802	Informática Aplicada ao Ensino da Matemática	NFC	15	45	0	0	60	1	3	0	0	4	
	Sub-total			165	105	0	60	330	11	7	0	4	22	
9º SEMESTRE														
9	EDU 806	Língua Brasileira de Sinais	NFC	30	30	0	0	60	2	2	0	0	4	
	EDU 807	Inglês Instrumental 1	NFC	45	15	0	0	60	3	1	0	0	4	
	MAT 826	Estágio Supervisionado 3	NFP	30	0	0	90	120	2	0	0	6	8	
	MAT 827	História da Matemática	NFE	60	0	0	0	60	4	0	0	0	4	
	MAT 828	Trabalho de Conclusão de Curso 1 (TCC 1)	NFE	15	15	0	0	30	1	1	0	0	2	
	Sub-total			180	60	0	90	330	12	4	0	6	22	
10º SEMESTRE														
10	EDU 808	Sociologia da Educação	NFC	60	0	0	0	60	4	0	0	0	4	
	MAT 829	Estágio Supervisionado 4	NFP	0	0	0	60	60	0	0	0	4	4	
	MAT 830	Trabalho de Conclusão de Curso 2 (TCC 2)	NFE	0	30	0	0	30	0	2	0	0	2	
	MAT 831	Introdução à Estatística	NFE	45	15	0	0	60	3	1	0	0	4	
		Optativa 1		60	0	0	0	60	4	0	0	0	4	
		Optativa 2		60	0	0	0	60	4	0	0	0	4	
		Optativa 3		60	0	0	0	60	4	0	0	0	4	
	Sub-total			285	45	0	60	390	19	3	0	4	26	

T – Teórica; P – Prática; PE – Prática de Ensino; E – Estágio Supervisionado

Figura 1: Fluxograma da matriz curricular do Curso de Licenciatura em Matemática

MATRIZ CURRICULAR

Semestre 1	Semestre 2	Semestre 3	Semestre 4	Semestre 5	Semestre 6	Semestre 7	Semestre 8	Semestre 9	Semestre 10
Fundamentos de Matemática Elementar 1 NFB 60	Fundamentos de Matemática Elementar 2 NFB 60	Cálculo Diferencial e Integral 1 NFB 90	Cálculo Diferencial e Integral 2 NFB 90	Cálculo Integral e Diferencial NFE 90	Cálculo Integral e Diferencial 4 NFE 60	Análise Matemática 1 NFE 60	Análise Combinatória e Probabilidade NFE 60	Língua Brasileira de Sinais NFC 60	Sociologia da Educação NFC 60
Tópicos de Geometria Elementar 1 NFB 60	Tópicos de Geometria Elementar 2 NFB 60	Geometria Analítica NFB 90	Álgebra Linear 1 NFB 60	Álgebra Linear 2 NFE 60	Teoria Básica das Equações Diferenciais Ordinárias NFE 60	Laboratório de Ensino de Matemática NFE 30	Estágio Supervisionado em Matemática 2 NFE 120	Estágio Supervisionado em Matemática 3 NFE 120	Estágio Supervisionado em Matemática 4 NFE 60
Tópicos de Lógica NFB 60	Desenho Geométrico NFC 60	Álgebra Elementar 1 NFB 60	Álgebra Elementar 2 NFE 60	Física Geral e Experimental 1 NFC 90	Introdução à Informática 2 NFC 60	Estágio Supervisionado em Matemática 1 NFE 120	Funções de uma Variável Complexa NFE 60	Inglês Instrumental 1 NFC 60	Trabalho de Conclusão de Curso 2 NFE 30
Fundamentos da Ação Pedagógica NFP 60	Psicologia da Educação 1 NFP 60	Psicologia da Educação 2 NFB 60	Didática da Matemática NFE 60	Introdução à Informática 1 NFC 60	Metodologia e Prática do Ensino da Matemática 1 NFP 60	Metodologia e Prática do Ensino da Matemática 2 NFP 60	Metodologia do Trabalho Científico NFP 30	História da Matemática NFP 60	Introdução à Estatística NFB 60
Língua Portuguesa NFC 60	Filosofia da Educação NFP 60		Estrutura e Funcionamento do Ensino NFP 30		Física Geral e Experimental 2 NFC 60	Cálculo Numérico NFE 60	Informática Aplicada ao ensino da Matemática NFC 60	Trabalho de Conclusão de Curso 1 NFE 30	Optativa 1 60
									Optativa 2 60
									Optativa 3 60

As disciplinas complementares optativas que serão oferecidas aos licenciandos estão relacionadas no quadro 8 (abaixo) com as respectivas cargas horárias e pré-requisitos obrigatórios.

Quadro 8: Disciplinas optativas

Núcleo	Disciplinas	Carga Horária
NOP	Optativas	Total
	Álgebra III	60
	Modelagem Matemática	60
	Matemática Financeira	60
	Educação de Jovens e Adultos	60
	Educação Inclusiva	60
	Geometria Diferencial	60
	Física Geral e Experimental III	60
	Filosofia da Ciência	60
	Espanhol	60
	Inglês Instrumental II	60
	Introdução à Teoria das Equações Diferenciais Parciais	60
	Introdução à Topologia	60
	Banco de Dados	60
	Ciência, Tecnologia, Sociedade e Meio Ambiente	60
	Geometria Diferencial	60
	Educação Matemática	60
Construções Geométricas	60	

6.7.DISCIPLINAS NA MODALIDADE À DISTÂNCIA

No Brasil, as bases legais para a modalidade de educação à distância foram estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de

dezembro de 1996), que foi regulamentada pelo decreto nº 5.622, publicado no D.O.U. de 20/12/05, com normatização definida na portaria Ministerial nº 4.059, de 2004.

Caracteriza-se como EAD a modalidade na qual a mediação didático-pedagógica dos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares e/ou tempos diversos. A auto-aprendizagem se constitui um dos princípios básicos da educação à distância. As avaliações das disciplinas ofertadas na modalidade referida serão presenciais.

Considerando a Portaria Nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004 (DOU de 13/12/2004, Seção 1, p.34) que estabelece que as Instituições de Ensino Superior poderão introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores reconhecidos, a oferta de disciplinas integrantes do currículo que utilizem modalidades de Educação à Distância (EAD), com base no art. 81 da Lei n. 9.394, de 1.996 e que estas disciplinas poderão ser ofertadas, integral ou parcialmente, desde que esta oferta não ultrapasse 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, os cursos de licenciaturas do IFBA admitirão na sua matriz curricular a oferta de disciplinas na modalidade EAD, como prevê a lei. Desse modo, a Licenciatura em Matemática do campus Barreiras incluirá em seu desenho curricular a oferta de disciplinas na modalidade educação á distância.

A inclusão será por meio da utilização de multimídias para as disciplinas semi-presenciais, as quais podem ser:

- Disciplinas relacionadas com a formação específica (metodologias)
- Disciplinas pedagógicas
- Disciplinas optativas

As disciplinas EAD serão selecionadas de acordo com a natureza das mesmas; com a infraestrutura, os recursos humanos e tecnológicos disponíveis. O docente terá uma carga horária específica para os momentos presenciais e os momentos à distância. A elaboração, operacionalização e avaliação das disciplinas estarão a cargo dos docentes

envolvidos na oferta das disciplinas, da coordenação do curso e setores de tecnologia e informação do campus. O órgão competente pela gestão da Educação à Distância do IFBA dará suporte a essas atividades.

6.8.INTERDISCIPLINARIDADE

A proposta metodológica dos Cursos de Licenciatura do IFBA está organizada em conformidade com as condições e situações vivenciadas pela sociedade em seus contextos regionais e culturais, tendo em vista que é preciso fazer do processo ensino aprendizagem algo que não se realize como uma imposição cultural, que coloque os saberes e conhecimentos adquiridos ao longo da vida, em um nível inferior à cultura técnica e científica.

De acordo com esta metodologia, o currículo, como artefato cultural deve ter uma estrutura dinâmica, para proporcionar uma mobilidade conceitual, evitando uma definição prévia e padronizada dos conteúdos a serem trabalhados (Pacheco, 1996). A dinâmica do curso será calcada nos resultados da pesquisa e extensão realizadas por docentes e discentes, com o intuito de que o processo educacional seja instituído no momento preciso de sua realização, isto é, o progresso e o perfil do curso serão fundados nas reflexões e compreensões das vivências pedagógicas no momento em que elas ocorrem. Neste sentido, os cursos de licenciatura do IFBA defenderão permanentemente atividades pedagógicas desenvolvidas de modo integrado entre as áreas, núcleos, disciplinas e projetos integradores.

O currículo terá uma estrutura distribuída em núcleos curriculares, gerais e específicos, que serão constituídos em temas contextuais amplos e multidisciplinares que podem ser articulados por meio de projetos, com temas e objetivos delimitados a partir da relação interdisciplinar. A preocupação fundamental será a de selecionar as questões de relevância para as áreas de conhecimentos específicos, instituindo uma reflexão em conformidade com problemáticas próprias da situação de ensino aprendizagem.

O objetivo básico da proposta de interdisciplinaridade é a articulação entre os saberes formais da escola e os saberes sócio-culturais dos alunos, o que favorece maior objetivação dos conteúdos analisados e permite que o educando não sinta que aprende algo abstrato ou

fragmentado. Os conhecimentos não serão unicamente disciplinares, mas terão sua estrutura constituída por temas contextuais, multidisciplinares, que permearão a elaboração de projetos de extensão social e cultural, inter-relacionando diversas experiências teóricas e práticas das áreas envolvidas numa concepção globalizante do processo de ensino aprendizagem.

No desenvolvimento dos temas das atividades interdisciplinares é indispensável que se tenha como preocupação um equilíbrio entre vivências, necessidades educacionais e teorias a serem elaboradas. É fundamental definir os fins a serem atingidos em cada ação; as questões que devem ser priorizadas; e, sobretudo, possibilitar aos discentes o estabelecimento das relações entre os diversos enfoques educacionais. Essa perspectiva de interdependência dos conteúdos será um instrumento para a compreensão e ação sobre a realidade.

6.8. ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Estágio Supervisionado Curricular é composto por um conjunto de atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, proporcionadas ao estudante pela participação em situações reais de vida e trabalho do seu meio, sendo realizado na comunidade em geral, junto às escolas públicas e sob responsabilidade e coordenação do Professor Orientador do Estágio do Curso.

O Estágio Supervisionado Curricular propicia a complementação do ensino e da aprendizagem a serem planejados, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, a fim de se constituir em instrumentos de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano. O estágio, independente do aspecto profissionalizante, direto e específico, poderá assumir a forma de atividades de extensão, mediante a participação do estudante em empreendimentos ou projetos de interesse sociais.

Operacionalmente a realização do estágio faz-se mediante termo de compromisso celebrado entre o estudante e a parte concedente (instituição), com interveniência obrigatória da instituição de ensino (IFBA). O Estágio das Licenciaturas funcionam mediante a aplicação e a utilização dos seguintes instrumentos: Matrícula, Programa de Atividades, Regência,

Relatório Final e Avaliação do Estágio. São considerados alunos do Estágio Obrigatório dos Cursos de Licenciatura, os que tenham efetivado matrícula nas referidas disciplinas. São descritas no programa de atividades todas as tarefas a serem desenvolvidas no período de estágio, bem como os prazos de sua conclusão.

A jornada de atividades dos Estágios Supervisionados Curricular é cumprida em horário fixo ou variável durante a semana. Em qualquer hipótese, no entanto, o horário estabelecido não poderá conflitar com o horário do estudante, devendo ser fixado de comum acordo entre o Professor Orientador de Estágio do Curso, o estudante e a Instituição Parceira, e constar no termo de compromisso.

O Colegiado do Curso de Licenciatura supervisionará as atividades referentes ao estágio exercido na área da Educação Básica, obedecendo a programação previamente elaborada e aprovada. Os estágios curriculares são acompanhados pelo Professor Orientador de estágio que aprova os programas de atividades, planos e projetos a serem desenvolvidos pelos alunos durante o estágio. Ao final de cada estágio curricular, o Professor Orientador de estágio envia à Coordenação do Curso os relatórios finais das atividades desenvolvidas pelos estagiários e acompanhadas pelo Professor da Escola onde o aluno realiza o seu estágio. A Avaliação do estudante será realizada de acordo com o sistema de avaliação das disciplinas de estágio.

De acordo com a Resolução CNE/CP 2, de 19/02/2002, o Estágio Curricular, num total mínimo de 400 horas, será efetuado a partir do início da segunda metade do curso, no próprio IFBA Campus Barreiras e em outras Instituições Públicas ou Particulares, que mantenham turmas de Ensino Básico, sob orientação do Professor Orientador. Nessas 400 horas, o licenciando será o agente elaborador de atividades, ou seja, ministrará aulas, organizará e corrigirá exercícios, provas e materiais didático-pedagógicos, devendo também participar do projeto educativo e curricular da instituição de estágio, etc.

Para desenvolver a sua regência, o aluno-docente deverá entregar ao Professor Orientador da disciplina, para uma discussão prévia, um projeto contendo o planejamento pedagógico da unidade didática que será desenvolvida. Ao final do semestre, o aluno-docente

deverá entregar um relatório discursivo e uma pasta contendo todas as atividades desenvolvidas no estágio.

O aluno-docente só começará a sua regência após a avaliação do projeto pelo Professor Orientador da disciplina Estágio Supervisionado e encaminhamento do projeto para o Professor Regente. O Aluno-docente terá acompanhamento durante todo o estágio.

A avaliação do aluno-docente se constituirá em desenvolvimento de um projeto de planejamento pedagógico e no final do semestre deverá apresentar um relatório de observação e co-participação.

Quadro 9: Distribuição das disciplinas de estágio curricular.

Semestre	Disciplina	Carga horária	Pré-requisito
VII	Estágio Supervisionado em Matemática I	120	Metodologia e Prática de Ensino da Matemática I e mais de 50% dos créditos totais do Curso concluídos
VIII	Estágio Supervisionado em Matemática II	120	Estágio Supervisionado em Matemática I
IX	Estágio Supervisionado em Matemática III	120	Estágio Supervisionado em Matemática II
X	Estágio Supervisionado em Matemática IV	60	Estágio Supervisionado em Matemática III

T – Teórica, **P**- Prática, **PE** – Prática de Ensino, **E** – Estágio Supervisionado

Conforme Resolução CNE/CP 02/2002, art. 1º, inciso IV, PARÁGRAFO ÚNICO, os alunos que exerçam atividade docente regular na Educação Básica, poderão ter redução da carga horária do Estágio Curricular até o máximo de 200 (duzentas) horas.

Dessa forma, o aluno que exerça atividade regular na Educação Básica poderá requerer redução de até 200 horas da carga horária, podendo dispensar as disciplinas estágio supervisionado em Matemática, conforme análise prévia do Colegiado do Curso de Matemática. Na análise será observada a carga horária de docência na área de Matemática, em estabelecimento devidamente credenciado pela Secretaria de Educação do Estado da Bahia.

As normas que regem o estágio no IFBA estão descritas nas normas acadêmicas do ensino superior desta instituição.

6.9. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O trabalho de conclusão de curso (TCC) deverá ser realizado pelo aluno e será desenvolvido e apresentado nas seguintes modalidades: Monografia, Ensaio, Paper, Artigo Científico, Estudo Dirigido, Desenvolvimento de Projeto de Informática, Projeto de Intervenção, Experimentos Didáticos, Produção de Material Didático, e outro tipo de trabalho Técnico – Científico definido pelo colegiado do curso, em função das características de cada Licenciatura e terão as seguintes regras básicas:

Todos devem ser apresentados, preferencialmente, em seminário interdisciplinar proposto pelo Colegiado dos Cursos de Licenciatura e deverão ser documentados como acervo do curso, na modalidade escolhida e de acordo com as normas de apresentação vigentes.

O TCC realizado pelo discente será orientado por docente do IFBA e Versará sobre um tema pertinente aos Cursos de Licenciatura e pode englobar atividades práticas e/ou teóricas, permitindo ao aluno a ampliação, aplicação e demonstração dos conhecimentos adquiridos ao longo do Curso, aplicando a metodologia científica na execução deste trabalho.

A partir do oitavo semestre, ao cursar a disciplina Metodologia do trabalho científico, espera-se que o discente já defina um tema sobre o qual versará o seu trabalho acompanhado por um docente orientador entregue na conclusão do curso.

No nono semestre mediante matrícula na disciplina TCC, este trabalho será formalizado seguindo um programa de atividades, acompanhamento e avaliação. Deverão ser observadas as seguintes normas para o TCC:

1. O TCC deverá ser escrita em língua portuguesa;
2. A escolha do orientador do TCC para cada aluno deverá ser feita de comum acordo entre o aluno, o professor encarregado da disciplina e o próprio orientador escolhido;

3. Em caso de não haver acordo entre as partes acima descritas, o orientador será indicado pelo professor da disciplina e /ou pelo Colegiado do Curso de Licenciatura;
4. O TCC deverá ser entregue em quatro vias, no caso de monografia e no mínimo em três vias para as outras modalidades na data estabelecida no plano de ensino da disciplina TCC;
5. Os TCC deverão versar sobre um tema pertinente ao Curso de Licenciatura. A verificação da pertinência do tema ficará a critério do professor da disciplina;
6. OS TCC podem ser substituídos pela apresentação de Trabalhos em Congresso e/ou artigos publicados em Periódicos indexados, desde que aprovados pelo professor da disciplina TCC e pelo Professor Orientador;
7. A verificação da pertinência do tema ficará a critério do professor da disciplina;
8. Os TCC serão corrigidos pelo Professor Orientador e/ou por uma comissão examinadora composta pelo professor da disciplina, pelo professor orientador e por um terceiro professor escolhido em comum acordo entre o professor da disciplina, o orientador e o aluno, podendo ser um professor convidado de outra Instituição de Ensino;
9. Poderá haver apresentação e defesa dos TCC pelo aluno frente à Comissão examinadora, a critério do aluno, do professor orientador e do professor responsável pela disciplina, ou na Programação dos Seminários Interdisciplinares Proposto Pelo Colegiado e/ou Coordenação do Curso;
10. Os critérios para emissão das notas e composição de avaliação dos trabalhos apresentados nos seminários ou da comissão examinadora ficarão a cargo do Colegiado do Curso e/ou coordenação em comum acordo com os Professores orientadores que formularão um Barema a ser utilizado para fins de obtenção do Resultados;

11. Os avaliadores dos TCC deverão emitir um parecer circunstanciado sobre os Trabalhos Apresentados, indicando, se for o caso, as correções que devem ser feitas no trabalho;
12. No caso de TCC não aprovados, a comissão examinadora decidirá sobre a possibilidade de reapresentação ou não do trabalho, em prazo estabelecido pela própria;
13. No caso dos TCC aprovados, após as eventuais correções indicadas pela Comissão examinadora serem implementadas, o aluno deverá entregar dois exemplares, juntamente com um arquivo eletrônico do texto, em um prazo de trinta dias;
14. Exemplares definitivos deverão ser depositados no acervo da biblioteca, outro ficará no arquivo do curso de Licenciatura e uma versão eletrônica ficará disponível em banco de dados próprio;
15. Poderá ser escolhido, de comum acordo entre o aluno, o professor encarregado da disciplina e o orientador escolhido, um co-orientador que atue em uma ou mais das grandes áreas de afinidades da Licenciatura;
16. Quaisquer regras aqui não formuladas deverão ser decididas pelo colegiado do curso que no início do 7º semestre letivo, deverá propor alterações e definir com clareza os trabalhos a serem formulados, deixando os discentes a par das decisões colegiadas com ampla antecedência;
17. Na entrada do estudante com deficiência o Projeto Pedagógico será adaptado para que ocorra a acessibilidade plena desse estudante. Há de se ressaltar que para cada estudante com deficiência será elaborado um Projeto Pedagógico específico.
18. As regras aqui apresentadas deverão compor o Manual de Apresentação de Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC, publicados pelo Colegiado do Curso de Licenciatura, explicitando inclusive as linhas de pesquisa e seus respectivos orientadores;

7. ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS (AACC)

7.1. NATUREZA E OBJETIVOS

As Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Licenciatura, em seu parecer CNE/CES 1.303/2001; estabelece o cumprimento de 200 horas de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC) pelos licenciandos como parte da exigência para integralização curricular. Desse modo, as Atividades Acadêmico-Científico-Culturais, denominadas a partir de agora Atividades Complementares, que integraram o currículo dos Cursos de Licenciatura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA, como requisitos curriculares suplementares de livre escolha, estão aqui normatizadas.

De acordo com as Diretrizes curriculares, as Atividades Complementares têm por finalidade oferecer aos acadêmicos das Licenciaturas oportunidades de enriquecimento didático, curricular, científico e cultural. Trata-se, pois, de um componente curricular capaz de articular as diversas abordagens presentes no processo formativo, ampliando-o e tornando-o mais flexível. As 200 horas de AACC, obrigatórias para a integralização do currículo dos cursos de licenciatura do IFBA constituem-se de experiências educativas que visam à ampliação do universo cultural dos licenciandos e ao desenvolvimento da sua capacidade de produzir significados e interpretações sobre as questões sociais, de modo a potencializar a qualidade da ação educativa.

São consideradas como Atividades Complementares as experiências adquiridas pelos licenciandos, durante o curso, em espaços educacionais diversos, formais e não formais.

7.2. ORGANIZAÇÃO E VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares serão organizadas e validadas nos cursos de licenciaturas dos IFBA, observando os seguintes princípios:

1. Somente poderão ser consideradas como Atividades Complementares as atividades realizadas pelo licenciando a partir do seu ano de ingresso no IFBA;

2. As Atividades Complementares têm por finalidade aprofundar, ampliar e consolidar a formação acadêmico-cultural do licenciando, e serão validadas na quantidade limite de horas para aproveitamento conforme se estabelece nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Licenciaturas;
3. O Colegiado do curso, dentro da carga horária total do currículo da Licenciatura, destinará o mínimo de 200 (duzentas) horas para as Atividades Complementares;
4. O Colegiado poderá acrescentar outras Atividades Complementares que não estão previstas nesse catálogo, específicas da área, desde que aprovadas em reunião plenária do colegiado;
5. As Atividades Complementares, para serem reconhecidas e incorporadas à carga horária necessária à integralização do Curso de Licenciatura, deverão ser validadas pelo Colegiado do Curso; A validação deve ser requerida pelo licenciando por meio de formulário próprio;
6. A avaliação das Atividades Complementares realizadas pelos licenciandos é da competência do Colegiado de Curso, cujos registros devem ser feitos em formulários próprios adotados para tal fim;
7. O aproveitamento das Atividades Complementares realizadas fica sujeito à apresentação pelo discente de documento que comprove a sua participação nessas atividades, de acordo com o prazo estabelecido no calendário acadêmico. Quando solicitado, o licenciando deverá produzir relatórios referentes a cada atividade desenvolvida. O colegiado do curso poderá formular exigências para a atribuição de carga horária sempre que tiver dúvidas acerca da pertinência de uma atividade ou de sua comprovação, solicitando a apresentação de novos documentos ou de esclarecimentos do licenciando, por escrito;

8. O indeferimento do pedido de atribuição de carga horária pelo Colegiado do curso será comunicado por escrito ao aluno, que poderá formular pedido de reconsideração ao órgão institucional competente;
9. Nos Campi onde já funcionavam cursos de licenciatura as disciplinas do currículo antigo, inclusive as optativas, terão a sua carga horária aproveitada integralmente, até o limite de 200(duzentas) horas como Atividade Complementar, para os discentes atingidos pela Adaptação Curricular;
10. Os licenciados ingressantes nos Cursos de Licenciatura através de transferência ou reingresso ficam sujeitos ao cumprimento da carga horária estabelecida para as Atividades Complementares, podendo solicitar o cômputo da carga horária atribuída pela instituição de origem a essas atividades, observada as seguintes condições;
11. A compatibilidade das Atividades Complementares estabelecidas pela instituição de origem com as estabelecidas neste Regulamento;
12. A carga horária atribuída pela instituição de origem e a conferida por este Regulamento a atividades idênticas ou congêneres;
13. Ao realizar e concluir uma atividade acadêmica não prevista nesse catálogo o licenciando poderá solicitar ao Colegiado do Curso inclusão da mesma para seu aproveitamento no currículo. O Colegiado apreciará e deliberará pela pertinência ou não da solicitação;
14. As horas excedentes serão desconsideradas no cômputo total da carga horária das Atividades Complementares;
15. As Atividades Complementares podem ser realizadas no IFBA ou fora dele e não estão vinculadas a nenhum período do fluxograma dos Cursos de Licenciatura;

7.3.ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Para efeito de acompanhamento e registro da carga horária a ser cumprida, as Atividades Complementares estão divididas nas seguintes categorias:

- i. Palestras, seminários, congressos, conferências ou similares, que versem sobre temas relacionados ao Curso: Por palestras, seminários, congressos, conferências ou similares entende-se a série de eventos, sessões técnicas, exposições, jornadas acadêmicas e científicas, organizados ou não pelo IFBA, nos quais o licenciando poderá participar como ouvinte/participante ou na condição de palestrante, instrutor, apresentador, expositor ou mediador.
- ii. Programas ou projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão cadastrados nos respectivos órgãos do Campus que consistam na prestação de serviços à comunidade em questões ligadas à cidadania, de modo a pôr em prática a função social do conhecimento. Projetos propostos pelos próprios estudantes poderão ser aceitos, desde que submetidos previamente à Coordenação de Extensão da Unidade em que se realiza o Curso, a fim de que os projetos sejam cadastrados e acompanhados.
- iii. Cursos livres e/ou de extensão certificados pela instituição promotora, com carga horária e conteúdos definidos: Definem-se como cursos livres aqueles que, mesmo não estando diretamente relacionados à Licenciatura, servem à complementação da formação do licenciando, compreendendo cursos tais como: de língua estrangeira, de informática, de aprendizagem da linguagem brasileira de sinais (Libras) e outros. Considera-se como curso de extensão o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico ou prático, planejadas e organizadas de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 horas, ofertados por Instituições de Ensino Superior credenciada ou por outras organizações científicas e culturais formalmente constituídas;
- iv. Estágios extracurriculares em instituições conveniadas com o IFBA: O estágio extracurricular visa propiciar a complementação da aprendizagem do licenciando

através da vivência de experiências profissionais que não sejam obtidas no ensino escolar. Como estágios extracurriculares admitem-se as experiências realizadas na educação não formal, visando à popularização da ciência, os estágios realizados em indústrias ou centros de pesquisa e outros relacionados à área de formação.

- v. **Monitoria:** Compreende-se como monitoria a atividade que, independentemente do estágio curricular supervisionado obrigatório, propicia ao licenciando a oportunidade de desenvolver, sob supervisão, suas habilidades para a carreira docente. O monitor é um auxiliar do corpo docente nas tarefas didático-científicas, responsabilizando-se por atendimento a alunos que apresentem dificuldade de aprendizagem, trabalhos práticos e experimentais em laboratório, trabalhos acadêmico e de campo, além de outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.
- vi. **Atividades em instituições filantrópicas ou do terceiro setor:** A atividade em instituições filantrópicas ou do terceiro setor pressupõe a ação voluntária em projetos sociais, caracterizada pelo trabalho solidário sem fins lucrativos.
- vii. **Publicação, como autor, do todo ou de parte de texto acadêmico:** As publicações aceitas como textos acadêmicos são aquelas que, tendo passado por avaliador ad-hoc, sejam veiculadas em periódicos ou em livros relacionados à área de abrangência do Curso.
- viii. **Atividades culturais, esportivas e de entretenimento:** As atividades culturais, esportivas e de entretenimento visam formar um profissional com uma visão múltipla acerca das manifestações artísticas, culturais, esportivas e científicas, aprimorando a formação cultural do licenciando. Para serem consideradas válidas essas atividades deverão ser recomendadas por um ou mais professores do Curso.
- ix. **Participação em comissão organizadora de evento educacional ou científico:** A participação em comissão organizadora de evento educacional ou científico somente será considerada como Atividade Complementar se o evento for promovido por instituição acadêmica, órgão de pesquisa ou sociedade científica.

- x. Participação em órgãos colegiados, conselhos setoriais e superiores do IFBA ou das esferas municipais, estaduais ou federais. A participação em órgãos colegiados, conselhos setoriais e superiores somente serão consideradas quando o licenciando for membro efetivo desses fóruns.
- xi. Participação em órgãos de representação estudantil: A participação em órgãos de representação estudantil somente será considerada quando o licenciando for membro efetivo desses fóruns.
- xii. O Campus tem o compromisso de realizar pelo menos um Seminário Interdisciplinar durante o ano letivo onde os alunos possam apresentar seus Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e outras manifestações Técnico-Científico-Culturais.

7.4. SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

A Supervisão de Atividades Complementares é uma atribuição de caráter pedagógico, a ser exercida pelo Colegiado do Curso que pode, a seu critério, instituir uma comissão composta por três professores para realizar a supervisão das Atividades Complementares. Compete ao colegiado, ou a comissão de supervisão:

- i. Fornecer as orientações necessárias para a realização das Atividades Complementares;
- ii. Acompanhar o cumprimento das normas aqui descritas para a realização das Atividades Complementares e a efetiva integralização da carga horária;
- iii. Verificar a idoneidade da documentação fornecida pelo licenciando;
- iv. Validar os documentos comprobatórios apresentados pelo licenciando, informando a este o total da carga horária integralizada a cada semestre;
- v. Providenciar o registro da carga horária das Atividades Complementares cumprida pelos licenciandos, a fim de que a mesma conste do Histórico Escolar;

vi. Resolver, com os órgãos acadêmicos do *Campus* e a Coordenação do Curso, os casos omissos neste documento.

Quadro 10: Barema para aproveitamento de atividades extra-curriculares.

Atividade complementar	Categoria de enquadramento	Carga horária (horas)		Documentos comprobatórios
		Por atividade	Máximo aproveitado	
Participação em Congressos/ Simpósios/ Workshops/ Seminários/ Encontros	Como ouvinte	2	6	Certificado de participação
	Apresentação de trabalho	5	20	Certificado de participação
	Mini-cursos (ouvinte)	2	20	Certificado de participação
	Mini-cursos (monitoria)	4	20	Declaração do professor orientador ou Certificado expedido pelo IFBA.
	Comissão organizadora	10	40	Declaração ou certificado emitido pela instituição promotora, com a respectiva carga horária.
Participação em programas ou projetos como bolsista/voluntário	Pesquisa	100	100	Declaração ou certificado emitido pela Coordenação de Extensão.
	Extensão	100	100	
	Ensino	100	100	
Monitoria.	Atividade eletiva	100	100	Declaração do professor orientador ou Certificado expedido pelo colegiado do curso.
Participação em cursos de atualização	Ouvinte		80	Declaração ou certificado emitido pela instituição promotora, com a respectiva carga horária
Estágio extracurricular	Atividade eletiva		50	Declaração da instituição em que se realiza o estágio, acompanhada do programa de estágio, da carga horária cumprida pelo estagiário e da aprovação do orientador
Atividades filantrópicas	Atividade eletiva	5	10	Declaração da instituição, em papel timbrado, com a carga horária cumprida
Publicações	Trabalho aceito em concurso de monografias;	40	80	Apresentação da publicação ou de sua folha de rosto.
	Publicação em periódico vinculado a instituição científica ou acadêmica;	20	100	

	Publicação de resumo ou trabalho completo em anais de evento científico.	10	100	
	Capítulo de livro;	60	120	
	Obra completa	60	120	
Participação em comissão organizadora de evento educacional ou científico		10	30	Declaração ou certificado emitido pela instituição promotora, com a respectiva carga horária.
Ministrar curso, palestra na área de formação do discente	Por atividade	5	20	Certificado emitido pela instituição de ensino que solicitou o curso/palestra
Atividades culturais, esportivas e de entretenimento.	por evento	2	8	Leitura de livro ou apresentação De ingresso, programa, “folder” etc que comprove a participação no evento, endossado pelo professor proponente da atividade.
	por livro	5	20	
Participação em órgãos colegiados, conselhos setoriais e superiores do IFBA ou das esferas municipais, estaduais ou federais	Por reunião	2	20	Declaração emitido pela Coordenação Ou Ata da reunião.
Participação em órgãos de representação estudantil		2	30	Ata de Reunião, declaração do órgão de representação com a respectiva carga horária.
Aproveitamento disciplinas optativas além do número mínimo exigido pelo curso	Por hora 2 horas cursadas \diamond 1 hora AACC		60	Histórico escolar com a comprovação da disciplina cursada e aprovação.
Disciplinas de cursos superiores reconhecidos e/ou autorizados não aproveitadas na análise de equivalência do curso		100	100	Histórico escolar

8. PRÁTICA DE ENSINO

A prática de ensino se constitui num espaço de formação em que os licenciandos possam realizar estreita articulação entre a sua formação e a vida profissional futura, vivenciando na Instituição atividades que promovam a interação entre a sua prática docente e o cotidiano escolar. Essa interação deverá permitir ao discente, momentos de observação/inserção no ambiente escolar de modo a desenvolver no mesmo, o hábito da observação/investigação da atividade docente de forma permanente.

A prática de ensino deve proporcionar, desde o início do curso, a inserção do aluno-docente em diferentes contextos da Educação Básica, viabilizando gradativo conhecimento dos aspectos político-didático-pedagógicos e administrativos da escola, através de atividades que poderão ocorrer por meio de procedimentos tais como:

- i. observação in loco;
- ii. registros sistemáticos das atividades observadas;
- iii. atividades de iniciação à pesquisa em Ensino de Matemática (formação do professor-pesquisador);
- iv. elaboração, execução e avaliação de programas e projetos em Ensino de Matemática.
- v. mini-aulas, elaboração de material didático, experimentos didáticos, etc.
- vi. Elaboração e apresentação de projetos integradores

De acordo com as especificidades de cada disciplina, poderão ser desenvolvidas atividades através de tecnologias da informação, narrativas orais e escritas, produções de alunos, situações simuladoras e estudo de casos referentes ao exercício da docência.

Em atendimento as diretrizes curriculares que trata da formação docente (CNE/CP 01 e 02, 2002), buscou-se inserir no conjunto das disciplinas, principalmente as da área de Matemática e as Pedagógicas, a prática de ensino como componente curricular em um total de

400h distribuídas em várias disciplinas. Assim, essa prática poderá ser trabalhada por cada professor no espaço disciplinar, ou através de projetos integradores que envolvam todas as disciplinas do semestre. Essa definição deverá partir da discussão entre os professores durante a semana de planejamento pedagógico.

9. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

Os princípios pedagógicos, filosóficos e legais que orientam a criação dos cursos superiores definidos pelo MEC, nos quais a relação teoria-prática é o princípio fundamental, o qual associado à estrutura curricular dos cursos de Licenciatura do IFBA conduz a um fazer pedagógico do qual, atividades, como seminários, práticas pedagógicas, estágios supervisionados e desenvolvimento de projetos científicos, entre outros, estão presentes em todas as unidades curriculares.

Avaliar consiste numa das tarefas mais complexas da ação formadora, uma vez que implica no diagnóstico das causas, bem como nas correções dos desvios que ocorrem no percurso traçado para o processo de formação. Visa também aferir os resultados alcançados em relação às competências, ou seja, em que medidas foram desenvolvidas e onde será necessário retomar ou modificar o curso da formação.

Nesse sentido a avaliação deverá ter como finalidade à orientação do trabalho dos docentes na formação permitindo-lhe identificar os níveis e etapas de aprendizagem alcançadas pelos alunos. Em se tratando da verificação dos níveis alcançados pelos alunos durante o curso, é fundamental que a avaliação esteja focada na capacidade de acionar conhecimentos e mobilizar outros em situações simuladas ou reais da atuação profissional da educação.

Com esse fim, se faz necessário a utilização de instrumentos e meios diferenciados dos que comumente são empregados na avaliação do processo de ensino. Ganham importância: conhecimentos, experiências, atitudes, iniciativas e a capacidade de aplicá-los na resolução de situações-problema.

O professor formador deve ter clareza do que é, para que serve e o que deverá avaliar, estabelecendo um diálogo contínuo com seus alunos em torno dos critérios e formas, partilhando responsabilidades nessa complexa construção do conhecimento e formação do profissional.

A avaliação do aluno ocorrerá em todo o percurso da formação, com base nas competências adquiridas, de maneira progressiva, abrangendo os diversos momentos do curso, envolvendo os múltiplos aspectos da aprendizagem para a verificação de conhecimentos, atitudes e habilidades considerando as diferenças individuais, onde serão utilizados instrumentos e procedimentos de avaliação coerentes com os objetivos do curso, consoante com o planejamento próprio de cada professor formador,

Respeitados as concepções e princípios deste Projeto, os alunos serão avaliados constantemente ao longo do curso utilizando-se diferentes estratégias, de acordo com os objetivos da atividade curricular em questão e previamente estabelecidas nos planos de curso de cada disciplina.

Deste modo, quantitativamente, os métodos de avaliação do processo ensino–aprendizagem estarão sempre de acordo com as normas acadêmicas em vigor, incidindo sempre sobre os aspectos de assiduidade e aproveitamento, ambos eliminatórios. Estes poderão ser provas, seminários, trabalhos escolares entre outros previstos nas Normas Acadêmicas do Ensino Superior.

10. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ANTERIORMENTE DESENVOLVIDAS

É previsto o aproveitamento de estudos, através de disciplinas previamente cursadas com aprovação na Instituição ou em outra Instituição de Ensino Superior reconhecida, sempre respeitando as normas acadêmicas em vigor.

Para a disciplina de Estágio Supervisionado, é previsto o aproveitamento de experiências profissionais anteriores, permitindo validar o conhecimento e experiência de profissionais que já estão inseridos no mercado de trabalho.

A análise e julgamento do aproveitamento serão efetuados pelo Colegiado do curso, respeitando os prazos e normas Institucionais.

11. GESTÃO ACADÊMICA

11.1 COLEGIADO DO CURSO

Os Colegiados dos Cursos de Licenciatura serão compostos pelo Coordenador do Curso, que o presidirá, por quatro representantes docentes que desempenham atividades no Curso, sendo eleitos pelos seus pares dos respectivos Departamentos e áreas de conhecimento, e um representante discente, regularmente matriculado no Curso e indicado pelo órgão representante competente. Todos os membros do Colegiado de Curso terão um mandato de 01 (um) ano, podendo ser reconduzido, a exceção do seu presidente, o Coordenador do Curso, que é membro nato. As atribuições do Colegiado dos Cursos de Licenciatura são as seguintes:

- apreciar e deliberar sobre as sugestões apresentadas pelos docentes e pelos discentes quanto aos assuntos de interesse do Curso;
- programar anualmente a provisão de recursos humanos, materiais e equipamentos para o curso;
- aprovar o desenvolvimento e aperfeiçoamento de metodologias próprias para o ensino, bem como os programas e planos propostos pelo corpo docente para as disciplinas do curso;
- analisar irregularidades e aplicar as sanções previstas no Regime Disciplinar, no Regimento Geral e outras normas institucionais, no que se refere ao Corpo Docente e ao Corpo Discente, no âmbito de sua competência;
- aprovar os planos de atividades a serem desenvolvidas no Curso;
- deliberar sobre as atividades didático-pedagógicas e disciplinares do curso e proceder a sua avaliação periódica;

- definir e propor as estratégias e ações necessárias e/ou indispensáveis para a melhoria de qualidade da pesquisa, da extensão e do ensino ministrado no curso;
- decidir sobre recursos interpostos por seus alunos contra atos de professores do Curso, naquilo que se relacione com o exercício da docência;
- analisar e decidir sobre recurso de docente contra atos de discentes relativos ao exercício da docência;
- deliberar sobre o projeto pedagógico do curso, observando os indicadores de qualidade determinados pelo MEC e pela instituição;
- colaborar com os diversos órgãos acadêmicos nos assuntos de interesse do Curso;
- analisar e decidir os pleitos de aproveitamento de estudos e adaptação de disciplinas, mediante requerimento dos interessados;
- exercer outras atribuições que lhe forem designadas pela administração superior do IFBA.

Os Colegiados dos Cursos de Licenciatura são composto de forma multidisciplinar com docentes que atuam nas áreas de conhecimento que compõem o curso. Desta forma, procurar-se-á trazer para o colegiado a característica do Curso que é a multidisciplinaridade.

11.2.COORDENADOR DO CURSO

Os Cursos de Licenciatura em Matemática serão dirigidos por um Coordenador indicado dentre os integrantes do Corpo Docente do Curso, salvaguardada a sua formação e a especificidade do Curso em questão. O Coordenador de Curso desenvolverá suas funções por intermédio do Colegiado de Curso e as suas atribuições são as seguintes:

- i. convocar e presidir as reuniões, coordenar as atividades e representar o Colegiado do Curso, lavrando suas competentes Atas;
- ii. executar as decisões do Colegiado de Curso e as normas emanadas dos órgãos superiores;

- iii. promover a articulação institucional com entidades de interesse dos cursos;
- iv. realizar reuniões periódicas com os representantes estudantis, com registro das atas correspondentes;
- v. reunir-se duas vezes por período letivo com todo o corpo docente;
- vi. levantar o quantitativo de vagas para Monitoria e submetê-lo á apreciação do Colegiado antes de encaminhá-lo ao órgão competente para deliberação, além de encaminhar mensalmente o relatório de frequência e avaliação de monitores ao órgão competente;
- vii. elaborar, ao final de cada semestre, relatório de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- viii. cumprir e fazer cumprir as decisões do Colegiado e as normas emanadas dos órgãos superiores;
- ix. coordenar os trabalhos do pessoal docente e técnico - administrativo lotado no Curso, visando à eficácia do ensino, da pesquisa e a extensão;
- x. coordenar a avaliação dos processos de revisão de prova, indicando relator e compondo a banca avaliadora, garantindo o cumprimento de dos prazos de divulgação do resultado do recurso;
- xi. orientar e supervisionar as atividades docentes relacionadas aos registros acadêmicos, garantindo o cadastro de informações acadêmicas dos alunos, no prazo previsto no calendário de atividades acadêmicas;
- xii. elaborar a oferta semestral de disciplinas e atividades de TCC e Estágios, vagas e turmas do curso;
- xiii. promover a avaliação de desempenho dos docentes;
- xiv. encaminhar aos órgãos competentes os processos com as deliberações e providências tomadas pelo Colegiado do Curso;

- xv. articular-se com as demais Coordenações de Cursos no que se refere á oferta de disciplinas comuns a vários Cursos;
- xvi. elaborar e manter atualizado o projeto pedagógico do Curso, juntamente com o corpo docente e a representação discente, submetendo-o à aprovação do Colegiado;
- xvii. adotar, “ad referendum” do Colegiado, providências de caráter urgente e de interesse do Curso;
- xviii. apresentar ao colegiado de curso para deliberação, nas reuniões ordinárias, todas as providências “ad referendum” que foram tomadas;
- xix. promover eventos artísticos e culturais do interesse do curso;
- xx. estimular e apoiar a produção de artigos e ensaios para publicação em revistas e jornais;
- xxi. informar aos docentes e discentes Exames Nacionais de Cursos, adotando e/ou indicando providências para o melhor desempenho dos alunos;
- xxii. orientar e supervisionar as atividades docentes relacionadas aos registros acadêmicos para fins de cadastro de informações dos alunos nos prazo fixados no Calendário de Atividades de Graduação;
- xxiii. supervisionar as atividades de Estágio e Trabalho Final de Graduação, submetendo relatório semestral ao Colegiado de Curso;
- xxiv. elaborar plano de ação anual das atividades de ensino, pesquisa e extensão, submetendo-o ao Colegiado para deliberação;
- xxv. exercer outras atribuições que lhe forem designadas formalmente pelos órgãos superiores do IFBA.

11.3.NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

O Núcleo Docente Estruturante constitui segmento da estrutura de gestão acadêmica em cada Curso de Graduação com atribuições consultivas, propositivas e de assessoria sobre

matéria de natureza acadêmica, co-responsável pela elaboração, implementação e consolidação do Projeto Pedagógico de Curso.

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante, entre outras

- contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação
- Composição do Núcleo docente estruturante

O núcleo docente estruturante do Curso de Licenciatura em Matemática no Instituto está composto pelos seguintes membros:

Anderson Oliveira de Almeida	Presidente
Fábio Bordignon	Membro
Felipe Moscozo Araújo da Cruz	Membro
Gabriel Jesus Alves de Melo	Membro
Neiva dos Santos Pereira	Membro

12. DIPLOMAS E CERTIFICADOS A SEREM EXPEDIDOS

Os concluintes do curso serão aqueles que concluírem com êxito todos os componentes curriculares, incluindo-se o trabalho de conclusão de curso e o estágio supervisionado. Os concluintes serão diplomados com o título de Licenciatura em Matemática, estando aptos a realizarem todas as atividades descritas no perfil profissional.

13. INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, RECURSOS TECNOLÓGICOS E BIBLIOTECA

13.1. INFRA-ESTRUTURA ATUAL

O IFBA Campus Barreiras conta com a seguinte infra-estrutura para sediar o Curso de Licenciatura em Matemática:

- Salas de aula: 15 (treze) com quadro-branco, quadro para giz, ar condicionado e algumas salas com cadeiras antigas e não ergonômicas e outras com carteiras novas e ergonômicas.
- Laboratórios de Informática: 04 (quatro).
- Biblioteca: 01 (uma);

13.2 ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA

A acessibilidade arquitetônica está definida em normas e leis e busca romper possíveis barreiras para garantir o acesso das pessoas com necessidades específicas.

A NBR9050, dispõe sobre a acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos é a norma brasileira que estabelece critérios e parâmetros a serem observados quando do projeto, construção, instalação e adaptação de edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos às condições de acessibilidade. Essa Norma visa garantir a inclusão de pessoas com deficiência, motora, visual e auditiva, pessoas com mobilidade reduzida e pessoas obesas como usuárias de uma edificação ou um espaço de uso público.

A partir da necessidade de inclusão define-se um conceito conhecido como Desenho Universal, que aplicado a produtos e ambientes busca contemplar a diversidade humana, desde crianças a idosos, pessoas com mobilidade reduzida e portadores de deficiência.

O Desenho Universal tem sete princípios básicos:

- Igualitário, que permite o uso equiparável, como uma porta de correr com sensor de presença, por exemplo.
- Adaptável, ou seja, de uso flexível, adaptando-se às necessidades de cada um.
- Óbvio, de uso simples e intuitivo.
- Conhecido, com informações de fácil percepção, como o mapa tátil para os deficientes visuais.
- Seguro, ou seja, tolerante ao erro, como os sensores de presença nas portas dos elevadores.
- Sem esforço, buscando o baixo esforço físico, como torneiras com sensor e maçanetas tipo alavanca.
- Abrangente, que garante o espaço necessário para aproximação e uso, como as poltronas para obesos em cinemas e teatros e os sanitários adaptados para pessoas com necessidades específicas.

Neste contexto, no que tange à acessibilidade arquitetônica, a estrutura do IFBA Barreiras foi construída em 1994 ainda em um período em que se iniciavam as discussões sobre acessibilidade e desenho universal. Desde então alguns parâmetros de acessibilidades sofreram alterações e a instituição já construída buscou adequar-se com “adaptações razoáveis” (BRASIL, 2015, p.14) para atender as necessidades dos estudantes com deficiência.

Atualmente os acessos e circulações da instituição são amplos e contam com rampas de acesso entre desníveis e rampa de acesso ao pavimento superior. Todos os sanitários tem box adaptado com barras de apoio e porta larga abrindo para fora. As salas de aula e laboratórios têm portas amplas permitindo a circulação de pessoas que utilizam cadeiras de rodas. A recente reforma do auditório atende à necessidade de rampas de acesso, espaço reservado para cadeirantes, poltronas para obesos e plataforma para acesso ao palco.

Considerando que o espaço educativo é um espaço de formação, a acessibilidade arquitetônica visa não somente atender às pessoas com necessidades específicas, mas contribuir para uma educação com princípios de inclusão e respeito à diversidade humana.

13.3. BIBLIOTECA

A Biblioteca do IFBA - Campus Barreiras - constitui-se num espaço aberto e compartilhado para a construção do conhecimento e facilitador da aprendizagem, reservado para fins didáticos e culturais, disseminação da informação e aquisição de conhecimento técnico, científico e cultural.

O objetivo da Biblioteca é reunir, organizar e promover o acesso à informação de forma precisa e eficaz, atuando como um agente facilitador no processo de ensino-aprendizagem e incentivador da cultura e do prazer pela leitura na comunidade do IFBA. Dessa forma, buscam-se captar os recursos informacionais indispensáveis ao desenvolvimento dos programas de ensino dos cursos oferecidos pela Instituição, contribuindo no processo de ensino-aprendizagem como suporte às atividades pedagógicas e atuando na promoção da cultura e do prazer pela leitura de nossos usuários.

São usuários da Biblioteca todos os alunos, professores e funcionários efetivos e terceirizados da Instituição. A Biblioteca também está aberta para a comunidade em geral: alunos de outras instituições, pesquisadores, etc.

A Biblioteca está comprometida com a qualidade dos produtos e serviços que oferece à comunidade do IFBA - Campus Barreiras - visando alcançar de forma efetiva os objetivos propostos. Assim, estamos comprometidos em:

- Prestar um serviço de qualidade, que atenda de forma satisfatória as necessidades de informação e apoie de forma efetiva o processo de ensino-aprendizagem dentro da Instituição.
- Tornar a Biblioteca um espaço reservado para aquisição de conhecimento, cultura e lazer onde haja interação entre conhecimento, educação e senso de solidariedade e cidadania.

SERVIÇOS OFERECIDOS

Atualmente são oferecidos os seguintes serviços aos usuários:

- **Cadastro de Usuários** – Para Alunos matriculados no semestre/ano letivo, Professores e Funcionários Efetivos e Terceirizados do IFBA. Usuários não vinculados ao IFBA poderão apenas consultar o acervo no local, mediante autorização de entrada no *Campus* pela Direção da mesma.
- **Consulta Local** – A Biblioteca opera em sistema de livre acesso às estantes, propiciando o contato mais próximo do usuário com a literatura e uma utilização mais uniforme dos recursos informacionais disponíveis.
- **Serviço de Referência** – Atendimento de orientação ao usuário na utilização de fontes de informação e recursos informacionais existentes na Biblioteca, realizado pelo Bibliotecário, com auxílio das estagiárias e bolsista PAE.
- **Empréstimo Domiciliar** – Empréstimo de livros, módulos/apostilas, CD/DVD, exclusivo para usuários cadastrados na Biblioteca.
- **Empréstimo Especial** – Empréstimo para utilização dos materiais informacionais em sala de aula e empréstimo para cópia.
- **Orientação quanto à elaboração de Pesquisa Bibliográfica**- Serviço de orientação quanto à utilização de bases de dados para levantamentos bibliográficos.
- **Divulgação de novas aquisições e serviços**- Este serviço tem como função divulgar as aquisições e serviços disponíveis através de listagens impressas, expositores, e-mail, entre outros. Consultas, dúvidas podem ser registradas através do e-mail do responsável pela Biblioteca pela atividade de aquisição.
- **Atividades artísticas e culturais**- São atividades realizadas pela biblioteca, em conjunto com a comunidade acadêmica, com o objetivo de estimular e fortalecer a cultura local, regional e nacional. Essas atividades podem ser: apresentações musicais, folclóricas, filmes, vídeos, exposição de obras, etc.
- **Intercâmbio bibliotecário**- É um serviço que visa ampliar as possibilidades de acesso as informações através do contato e troca de informações/materiais com outras instituições e acervos, na medida do possível.

ACERVO DISPONÍVEL

Atualmente a Biblioteca possui um acervo de mais de 2.000 (quatro mil) livros registrados. O acervo é constituído por títulos de reconhecido valor bibliográfico nas áreas de Administração, Eletrônica, Mecânica, Alimentos, Edificações, Informática, Física, Filosofia, Matemática, Química, Biologia, Geografia, Língua Portuguesa e Sociologia. Contempla, ainda, acervo das áreas gerais do currículo escolar do Ensino Médio, além de publicações de áreas

correlatas e complementares como Literatura, Atualidades, Legislação trabalhista e Regulação de serviços públicos, etc.

O acervo é composto por livros técnicos, didáticos e de literatura; Dicionários e enciclopédias e Periódico especializado.

Todo acervo da Biblioteca está devidamente registrado nos seguintes instrumentos:

- Livro de Registros: para livros, dicionários, manuais técnicos, teses, relatórios, etc.;
- Registro P.N.L.E.M.: registros dos livros didáticos do programa;
- Kardex: registros dos periódicos;
- Registro de Multimeios: registro para CD e DVD;
- Registro de Módulos/Apostilas.

Quadro 11: Acervo da biblioteca do IFBA Barreiras.

TIPOS DE MATERIAIS	QUANTIDADE
LIVROS (ACERVO GERAL)	6807 exemplares – em 1941 títulos
TÍTULOS DE MATEMÁTICA.	210 exemplares- 61 títulos.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

A Biblioteca funciona de segunda-feira à sexta-feira, das 08:00h às 22:00h.

RECURSOS HUMANOS

A Biblioteca é composta pelo seguinte quadro de pessoal:

- 1 Bibliotecário;

- 3 Servidores Técnico administrativo, desempenhando a função de auxiliar de Biblioteca.
- 02 Estagiários 30 horas
- 03 Bolsistas do PAE (Programa de Apoio ao Educando)

14. REQUISITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA NO IFBA CAMPUS BARREIRAS.

Tendo em vista o início do curso de licenciatura no 2º semestre de 2008, os recursos necessários para o efetivo funcionamento do curso serão descritos nos itens a seguir:

14.1 SALAS DE AULA

Estão previstas para 2011, a construção de mais 8 salas de aula e do laboratório de matemática, o que atende as necessidades de espaço físico para o funcionamento do curso de licenciatura em matemática.

14.2. BIBLIOTECA

Em termos de aquisição todos os livros sugeridos encontram-se descritos nas bibliografias das ementas das disciplinas que serão ofertadas pelo Curso de Licenciatura em Matemática. Os quais representam um referencial teórico-conceitual fundamental para a formação profissional na área.

Alguns títulos existem na biblioteca do *Campus*, mas não são suficientes para as necessidades do curso. Desta forma, propõe-se uma lista para a aquisição de bibliografia especializada, baseada na bibliografia básica de cada disciplina, para a montagem de um acervo próprio para o Curso de Licenciatura em Matemática. Esta lista leva em consideração todos os livros que estão presentes na bibliografia básica e complementar. A quantidade considerada para

aquisição leva em conta que para cada grupo de aproximadamente 06 (seis) estudantes haverá um exemplar de cada título proposto. A quantidade de exemplares por livros pode variar de acordo com a necessidade das disciplinas podendo aumentar ou diminuir. Na implantação do curso será analisada também a capacidade de títulos instalada na biblioteca local. Os títulos relacionados também podem ser compartilhados com cursos afins que funcionam no *Campus*.

14.3. LABORATÓRIOS

O laboratório matemático é caracterizado por atividades experimentais, realizadas pelo aluno e pelo professor, com o intuito de construir conceitos, levando questões a serem discutidas, relacionando conteúdos escolares com atividades vivenciadas no cotidiano, onde o aluno desenvolve sua própria linguagem relacionada a sua compreensão, interpretando e realmente apreendendo a realidade matemática. O espaço do laboratório deve ser marcado por um ambiente cooperativo e estimulante para o desenvolvimento do aluno e para que se promova a interação entre os diversos significados que serão apreendidos. Para tanto a formação do professor de matemática não pode prescindir do uso de laboratórios didáticos.

Deste modo, o curso de Licenciatura em Matemática do *Campus* Barreiras necessita de um laboratório especializado para a montagem e execução de experimentos didáticos, científicos e tecnológicos como pré-requisito essencial para atender o perfil e a qualidade da formação acadêmica. A relação teoria/prática será uma constante no curso e o uso de laboratórios para o desenvolvimento dos projetos e trabalhos a serem executados nas diversas disciplinas constituem um dos mecanismos apropriados para sua efetivação.

Laboratório de Ensino da Matemática

Um laboratório que através do uso de materiais didáticos concretos e técnicas de ensino proporciona uma alternativa metodológica para o ensino – aprendizagem.

Um local adequado para aulas de matemática (e outras disciplinas) auxiliadas por um computador, utilizando materiais existentes ou a desenvolver ou a adaptar pelos professores;

realização de atividades de apoio Pedagógico Acrescido a alunos com dificuldades de aprendizagem, com software apropriado e com supervisão de professores.

Criação de condições que permitam o desenvolvimento de futuros projetos no âmbito da pedagogia e da didática da matemática e de outras disciplinas.

Destinado para apoiar ação de formação inicial, ou contínua, de professores no que diz respeito a lecionar aulas, estando de acordo com as sugestões metodológicas do Ministério da Educação. Outra finalidade do laboratório é desenvolver a curiosidade e o gosto de aprender matemática; incrementar uma maior participação; desenvolver o raciocínio abstrato; desenvolver o conhecimento do espaço, realizando construções geométricas; construção de materiais didáticos (por exemplo, planificações de aula e fichas de trabalho), com vista à criação de um guia pedagógico; manipulação de sólidos geométricos e outros objetos; trabalhos de grupo (de alunos ou professores) no âmbito da investigação em matemática ou de intercâmbio com outras instituições.

Alunos com mais e melhores capacidades de relacionar, inferir e concluir sobre conhecimentos da matemática utilizando materiais e meios mais adequados.

Para que isso ocorra, deve-se contar com alguns instrumentos de trabalho para a realização de atividades diferenciadas como jogos, desafios, diferenciados materiais concretos, etc. Sugere-se também que o aluno crie alguns materiais. Confeccionar modelos matemáticos. Ferramentas de ensino da matemática.

Equipamentos necessários para iniciar o funcionamento do laboratório:

A sala destinada ao laboratório ($60m^2$) deverá ser composta por 02 armários de aço com chave, 02 quadros brancos (quadro branco lousa 450 x 350), 01 mesa de escritório, 06 mesas redondas (ou hexagonais) cada mesa com 6 cadeiras, 03 mesas para computadores, 04 cadeiras para escritório 8003-CB, 20 cadeiras universitárias, 03 computadores (Processador: Intel Core 2 Duo E7400, 4GB de Ram Cache: 3MB, Placa mãe: Intel, HD: 500GB SATA II 7400 RPM, Drives:

DVD-RW, Rede: 10/100 MBITS, vídeo: XFX GeForce 8600 GT 512 MBytes DDR2 PCI Express, Sistema Operacional: Windows 7), 01 notebook (Processador: Intel Core 2 Duo T5800 2.0GHz , 3GB de RAM, HD: 320GB, Tela: LCD 15", DVD-RW, Rede: 10/100Mbps, Wireless (IEEE 802.11b/g), Sistema Operacional: Windows 7 ou Linux(Ubuntu 10.10), Bateria Li-íon 4000mAH - 6 células), 01 multifuncional jato de tinta (Impressora, copiadora e digitalizadora), 01 impressora laser (Digitalização a cores, impressão a preto e branco, cópia a preto e branco, digitalização a preto e branco, cartuchos de Impressão da Família HP LaserJet CB436), 01 Data Show (XGA 1024x768 Pixels, 2600 ANSI Lumens, 170W UHE E-Torl, 11,1x40x26,3cm (AxLxP)), 01 kit de sólidos geométricos formado por 37 peças 02 lupas, jogos didáticos e de exploração, 02 planos trigonométricos, 05 réguas de 1 m, 05 esquadros 60° , 90° , 30°, 05 esquadros 45° , 90° , 45°; 05 compassos; 05 transferidores; Softwares livres de matemática(Winplot, GeoGebra, Octave, Gnuplot, Maxima, etc).

Observação: Com exceção dos equipamentos de informática, que compõe a Tabela 1 do anexo III, os outros itens já foram solicitados ao longo do ano de 2010 e os equipamentos de informática, estão previstos no plano de metas 2011/2012. Outras aquisições surgirão após a implantação do laboratório.

Quadro 12: Orçamento Financeiro do Laboratório.

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	VALOR
Quadros brancos (quadro branco lousa 450 x 350)	02	R\$ 300,00
Mesa de escritório	01	R\$ 300,00
Mesa redonda (ou hexagonal) cada mesa com 6 cadeiras	06	R\$ 1.000,00
Mesa para computador	03	R\$ 200,00
Cadeira para escritório 8003-CB	03	R\$ 200,00
Cadeira universitária	20	R\$ 100,00
Computador (Processador: Intel Core 2 Duo E7400,	03	R\$ 4.000,00

4GB de Ram Cache: 3MB, Placa mãe: Intel, HD: 500GB SATA II 7400 RPM, Drives: DVD-RW, Rede: 10/100 MBITS, vídeo: XFX GeForce 8600 GT 512 MBytes DDR2 PCI Express, Sistema Operacional: Windows 7)		
Mesa redonda (ou hexagonal) cada mesa com 6 cadeiras	06	R\$ 1.000,00
Mesa para computador	03	R\$ 200,00
Cadeira para escritório 8003-CB	03	R\$ 200,00
Cadeira universitária	20	R\$ 100,00
Computador (Processador: Intel Core 2 Duo E7400, 4GB de Ram Cache: 3MB, Placa mãe: Intel, HD: 500GB SATA II 7400 RPM, Drives: DVD-RW, Rede: 10/100 MBITS, vídeo: XFX GeForce 8600 GT 512 MBytes DDR2 PCI Express, Sistema Operacional: Windows 7)	03	R\$ 4.000,00
Lupa	02	R\$ 100,00
Plano trigonométrico	02	R\$ 200,00
Kit de desenho geométrico: régua de 1 m, esquadros 60° , 90° , 30° , esquadros 45° , 90° , 45°; compassos; transferidores	05	R\$ 60,00
VALOR TOTAL		R\$ 33.000,00

14.4. PESSOAL DOCENTE A CONTRATAR

Fazendo-se um levantamento por semestre de todas as disciplinas do curso e suas respectivas cargas horárias chega-se ao quadro 12. A carga horária por área de conhecimento é contabilizada considerando o curso integralizado, ou seja, os dez semestres funcionando. Outro fator que deve ser considerado que o campus Barreiras apresenta nas modalidades integrada,

subsequente e Proeja, 74 horas aula de Matemática e acrescentando as 130 horas (incluindo as disciplinas de estágio , optativas e orientações de TCC), temos 204 horas-aula de matemática.

Assim:

Quadro 13: Distribuição da carga horária por área de conhecimento

Área de conhecimento	Total de horas das disciplinas da área	Número de docentes do quadro efetivo atuantes exclusivamente no curso de Licenciatura
Matemática (áreas de Matemática Pura, Aplicada, Educação Matemática)	146	4
Física Geral	10	0
Língua Portuguesa	4	1
Língua Inglesa	4	Disciplina ainda não oferecida
Pedagogia (Fundamentos da educação; filosofia da educação, sociologia da educação; estrutura e funcionamento de ensino, metodologia científica, Psicologia da Educação)	26	0
Informática	8	1

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com esse projeto o *Campus* Barreiras pretende contribuir com o desenvolvimento local oferecendo educação pública, gratuita e de qualidade. A tarefa de formar professores capazes

de preparar cidadãos para a construção coletiva de uma sociedade justa e democrática está aliada ao desenvolvimento científico e tecnológico do país. Para tanto, considerando a missão do IFBA, este projeto se baseia nas relações permanentes entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão.

16.REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAHIA, Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI). Indicadores Sociais. Disponível em <<http://www.sei.ba.gov.br/>>. acesso em 10/04/2010

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil (1988). Organização de textos por Anne Joyce Angher. 12. ed. Saraiva. São Paulo, 2008. 341.

_____. **Estatuto da Pessoa com Deficiência**, (2015). Lei nº 13146/2015, Brasília, 2015.

_____. Ministério de Educação e Cultura. Secretaria de Educação Especial. **Marcos Político-Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**, Brasília, 2012. 72 p.

_____. Ministério de Educação e Cultura. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira . Diretoria de Avaliação da Educação Superior . Coordenação-Geral de Avaliação de Cursos de Graduação e IES. REFERENCIAIS DE ACESSIBILIDADE NA EDUCAÇÃO SUPERIOR E A AVALIAÇÃO IN LOCO DO SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (SINAES)**, Brasília, 2013.

BRASIL, ESTUDOS DE MERCADO DE TRABALHO COMO SUBSÍDIO PARA A REFORMA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DA BAHIA. SETEC - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. SEADE, maio 2000.

BRASIL, INEP. **Indicadores Educacionais**. Disponível em <http://www.inep.gov.br/>, acesso 27-05-2008.

BRASIL. **Decreto Nº 2.208**, de 17/04/97. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: MEC, 1997.

BRASIL. **Decreto Nº 5.154**, de 23/07/04. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília: MEC, 2004.

BRASIL. **Decreto Nº 5.205**, de 14/09/04. Regulamenta a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio. Brasília: MEC, 2004.

BRASIL. **Decreto Nº 5.224**, de 01/10/04. Dispõe sobre a organização dos Centros Federais de Educação Tecnológica e dá outras providências. Brasília: MEC, 2004.

BRASIL. **Decreto Nº 5.225**, de 01/10/04. Altera dispositivos do Decreto no 3.860, de 9 de julho de 2001, que dispõe sobre a organização do ensino superior e a avaliação de cursos e instituições, e dá outras providências. Brasília: MEC, 2004.

BRASIL. **Decreto Nº 6.755**, de 29 /01/09. Institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, disciplina a atuação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior- CAPES no fomento a programas de formação inicial e continuada, e dá outras providências. Brasília: MEC, 2009.

BRASIL. **Ensino de 2º grau**: o trabalho como princípio educativo. 3 ed. São Paulo:Cortez, 1987.

BRASIL. MEC. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília:MEC, 1996.

BRASIL. MEC. **LEI Nº 11.892**, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Diário Oficial da União – República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 30 dez. 2008. Seção 1, p. 01.

BRASIL. MEC. **Parâmetros Curriculares**: ensino médio. Brasília:SEMTEC. Vol. Único, 1999.

BRASIL. MEC. **Plano de qualidade para educação básica**. Brasília: MEC, 2005.

BRASIL. MEC. **Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Profissional de Nível Técnico**. Brasília:MEC, 2000.

BRASIL. MEC. SEMTEC **Políticas públicas para educação profissional e tecnológica**.

BRASIL. MEC. SEMTEC. PROEP. **Educação profissional**. Legislação básica. 6ª ed. Brasília: MEC, jan. 2005.

BRASIL. MEC.CNE/CEB – **Parecer nº09/01**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília: MEC, 2002.

BRASIL. MEC.CNE/CEB – **Parecer nº1.302/ 01**. Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Matemática, Bacharelado e Licenciatura. Brasília: MEC, 2002.

BRASIL. MEC.CNE/CES – **Parecer nº 3/ 03**. Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Matemática. MEC, 2002.

BRASIL. MEC.CNE/CEB – **Parecer nº16/99**. Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Brasília: MEC, 1999.

BRASIL. MEC.CNE/CEB – **Parecer nº08/04**. Consulta sobre duração de hora-aula. Brasília: MEC, 2002. (Mudei de Resolução para Parecer)

BRASIL. MEC.CNE/CEB – **Portaria nº1793/94**. Recomenda a inclusão da disciplina ASPECTOS ÉTICOS POLÍTICOS EDUCACIONAIS DA NORMALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS, nos cursos de Pedagogia, Psicologia, e em todas as licenciaturas e conteúdos relativos nos cursos superiores que especifica". Brasília: MEC, 1994.

BRASIL. MEC.CNE/CP – **Resolução nº01/02**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.. Brasília: MEC, 2002.

BRASIL. MEC.CNE/CP – **Resolução nº02/02**. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior. BRASIL.

BRASIL. MEC.CNE/CP – **Resolução nº04/99**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Brasília: MEC, 1999.

BRASIL. MEC/INEP/DEAES - **Sinopse Estatística do Ensino Superior 2006**. Brasília, 2006. Diário Oficial da União – República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 30 jan. 2009. Seção 1, p. 01-02.

BRASIL. MEC/SETEC **Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia 2009**. Brasília, 2008, disponível em <<http://catalogo.mec.gov.br/>>. Acesso em 03/11/2009

BRASIL. **Plano Nacional de Educação (PNE)**. Lei nº 10.172/2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

Brasília: MEC, 2004.

CATRIB, Ana Maria Fontenelle. **Educação superior: formação de professores x demanda de educação básica**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2008.

CEFET-BA. **Relatório de Gestão 2007**. Salvador, 2008. Disponível em [WWW.ifba.edu.br](http://www.ifba.edu.br).

CEFET-BA. Comissão própria de avaliação. **Relatório de avaliação do ensino superior do CEFET-BA**. Disponível em <<http://www.cefetba.br/cpa/cpa.html>>. Acesso em 03/01/2007.

CEFET-BA. **Projeto Político Pedagógico**. Disponível em <<http://www.ifba.edu.br>>. Acesso em 29/10/2009.

CEFET-BA. **Relatório de Gestão 2008**. Salvador, 2009. Disponível em <<http://www.ifba.edu.br>>. Acesso em 29/10/2009.

CEFET-BA. **Relatório da auto-avaliação institucional do CEFET-BA**, Comissão própria de avaliação CEFET-BA: **Etapa educação profissional de nível técnico e ensino médio**. Disponível em <<http://www.cefetba.br/cpa/cpa.html>>. Acesso em 03/01/2007.

CENTRO Federal de Educação Tecnológica de Campos. **Proposta do curso de formação de professores para a área de Ciências da Natureza**. Campos dos Goytacazes: CEFET Campos, 2005.

CIAVATTA. M **Concepção dialética da educação: um estudo introdutório**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 1992.

CIAVATTA. M **Sobre a concepção de politécnica**. Rio de Janeiro: PSJV/FIOCRUZ, 1989.

CIAVATTA. M. **A produtividade da escola improdutiva: um (re) exame das relações entre educação e estrutura econômico-social e capitalista**, 4ª ed., São Paulo: Cortez, 1993.

CIAVATTA. M. e RAMOS M. (org.). **Ensino Médio Integrado: concepção e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005.

CONCEFET, CONDAF, CONDETUF, MEC/SETEC, SINASEFE. **Pacto pela valorização da educação profissional e tecnológica**: por uma profissionalização sustentável. Brasília: MEC/ SETEC, 2004. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/Pacto.pdf>>. Acesso 02/01/2007.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2005

FREIRE, Paulo. **Educação na cidade**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2000.

FRIGOTTO, G. **Educação e a crise do capitalismo real**. São Paulo: Cortez, 1995.

GADOTTI, Moacir. **Escola cidadã** São Paulo: Cortez, 1997.

KUENZER, Acácia Z. **Ensino médio e profissional**: as políticas do estado neoliberal. São Paulo: Cortez, 1987.

LESSA, José Silva. **CEFET-BA – uma resenha histórica: da escola do mingau ao complexo integrado de educação tecnológica**. Salvador, CCS/CEFET-BA, 2002. 100p. Il.

LIBÂNIO, José C. **Organização e Gestão Escolar**. Goiânia: Alternativa, 2001.

MACHADO, Lucília. **Diferenciais inovadores na formação de professores para a educação profissional**. (documento técnico encaminhado à SETEC/MEC). Brasília: MEC/SETEC, 2008).

MEC – Ministério da Educação. **Concepção e Diretrizes** – Instituto Federal de educação, Ciência e Tecnologia. Brasília: PDE/SETEC, 2008.

MEC – Ministério da Educação. **Escassez de Professores no Ensino Médio**:

MEC.CNE/CP – **Resolução nº03/03**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia. Brasília: MEC, 2003.

MOLL, Jaqueline. **Formação de Professores para Educação Profissional e Tecnológica**: Brasília, 26, 27 e 28 de setembro de 2006. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2008.

PACHECO, Eliezer: **Formação de Professores para Educação Profissional e Tecnológica**: Brasília, 26, 27 e 28 de setembro de 2006. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2008.

PCN – Parâmetros Curriculares do Ensino Médio. Brasília: MEC, 2000.

PERRENOUD, Philippe. **As 10 Novas Competências para Ensinar**. Porto Alegre: Artmed Ediora, 2000.

RISTOFF, Dilvo e ARAÚJO, Luiz. “**Missão Inadiável**”. In **Universidade XXI: A Encruzilhada da Educação Superior**. Brasília: MEC, novembro de 2003.

RISTOFF, Dilvo e PACHECO, Eliezer. **Educação Superior: Democratizando o Acesso. Textos para Discussão.** Inep/MEC, 2004.

RISTOFF, Dilvo. **A Educação em Guerra.** MEC, 2008.

RISTOFF, Dilvo. **Mapa da Demanda Docente na Educação Básica.** CAPES/MEC, 2008.

RODRIGUES, Neidson. **Da mistificação da escola à escola necessária.** São Paulo: Cortez, 1988.

SAUL, Ana Maria. **Avaliação emancipatória: desafios à teoria e à prática de avaliação e reformulação de currículo.** 6. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

SAVIANI, Dermeval. **A nova lei da Educação: trajetória, limites e perspectivas.** Campinas, SP: Autores Associados, 1997.

SAVIANI, Nereide. **Saber escolar, currículo e didática: problemas da unidade conteúdo/método no processo pedagógico.** Campinas: Autores Associados, 1994.

SBM, Sociedade Brasileira de Matemática. Publica as atividades da SBM, disponível em <<http://www.sbm.org.br/>>. Acesso em 13/12/2009

SCHWARTZ, Gilson. **As Profissões do Futuro.** São Paulo: Publifolha, 2000.

VEIGA, Ilma Passos A. **Inovações e projetos político-pedagógico: Uma relação reguladora ou emancipatória.** In Cadernos CEDES. Campinas: v.23, n. 61, p.267-281, 2003.

APÊNDICE A
APÊNDICE B